



Boletim Oficial Eletrônico



Criado pela Lei n° 120/93 de 28/10/93 Publicado no Diário Oficial do Estado em 20/01/94
Decreto Municipal nº 113/2018 - Publicado no Boletim Oficial do Município de Camalaú em 10/07/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado de gás GLP. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2022. DOTAÇÃO: Registro de preços prescinde de dotação orçamentária, conforme Art, 7º, § 2º do Decreto Nº 7.892/2013: "Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil".. VIGÊNCIA: até 02/09/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00145/2022 - 05.09.22 - ALEXANDRE CHAVES SOUSA - ME - R\$ 30.000,00. Camalaú-Pb, 09/09/2022.

JEFERSON DOUGLAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, através do Edital nº 005/2022, homologado por intermédio do Decreto nº 207/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 12 a 16 de setembro de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

1. CUIDADOR DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Mônica Costa Gonçalves	1º lugar – Cadastro Reserva
------------------------	-----------------------------

2. ENFERMEIRO

Leonardo Enéas Almeida	9º lugar – Cadastro Reserva
Rita Angélica Araújo da Silva	10º lugar – Cadastro Reserva
Larissa Gabriele Farias e Silva	11º lugar – Cadastro Reserva

Camalaú, 12 de agosto de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022

APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMALAÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022, através do Edital nº 003/2022, homologado por intermédio do Decreto nº 213/2022, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para entregar na sede da Prefeitura Municipal, Setor de Pessoal, Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida São José, 162, Centro, das 8h às 14h ou pelo e-mail administracao@camalau.pb.gov.br a documentação exigida no Capítulo 9 – Da Contratação para admissão na função temporária, do Edital nº 001/2022, com vista, à contratação por prazo determinado de excepcional interesse público.

O prazo para apresentação será entre os dias 12 a 16 de setembro de 2022.

LISTA DE CONVOCADOS

001 – FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Italla Jossana Vasconcelos Medeiros	Aprovada – 22 pontos
-------------------------------------	----------------------

Camalaú, 12 de setembro de 2022.

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO
PREFEITO INTERINO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 26/08/2022

AO EXPEDIENTE DO DIA:
26/08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ
"Casa João Galvão Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NO DIA DOZE DE AGOSTO. Aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galvão Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que contou com a presença do Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretário) e dos Vereadores, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUISIO LUCAS JÚNIOR, JOSÉ GILIARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, o Vereador ANTÔNIO FREITAS FILHO, **novamente não compareceu** Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em discussão e em seguida em votação, a ATA da 10ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 29/07/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura, do OFÍCIO GP Nº 095/2022 e do PROJETO DE LEI Nº 018/2022, de Julho de 2022, do poder executivo, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO GP Nº 095/2022 Camalaú, 01 de Agosto de 2022. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes para externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo nº018/2022 que dispõe sobre a implantação do Programa "É melhor comprar aqui". Solicitamos ainda, a participação dos membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, para fazerem a defesa do programa em plenária. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida foi feita a leitura do PROJETO DE LEI Nº 018/2022, de Julho de 2022, INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito em exercício do município de Camalaú, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art.1º. Esta Lei institui o Programa Municipal de Compras Governamentais, denominado "É MELHOR COMPRAR AQUI" com fundamento nas disposições da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 com suas alterações posteriores. Art. 2º. Nas contratações públicas da Administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Município, deverão ser concedido tratamento diferenciado e simplificado, bem como preferencial, para os microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. §1º. A prioridade de contratação para os microempreendedores individuais (MEI), microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) sediadas local ou

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

regionalmente a que se refere esta Lei, tem como objetivo: I - o desenvolvimento econômico promovido pela variação positiva da capacidade produtiva da economia com elevação do produto interno bruto, aliadas às variações positivas relacionadas com ascensão da qualidade de vida, educação, saúde, infraestrutura e mudanças da estrutura socioeconômica do município e da região, com melhoras dos indicadores sociais relacionados ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH); II - materializar uma política pública onde o poder de compra governamental seja utilizado para gerar renda, emprego e melhor distribuição das riquezas do município e da região; III - materializar as atividades finalísticas do Município e dar retorno ao cidadão contribuinte, oportunizando prover o Poder Público com suas demandas sem exportar recursos locais, promovendo a sustentabilidade econômica e social; IV - priorizar os empreendedores individuais, os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, aumentando a competitividade delas, contribuindo para que possam suportar a elevação na concorrência proporcionada principalmente pelo comércio, que na maioria das vezes incrementa a chamada evasão de recursos locais. §2º. Nos editais de licitação, deverá constar a indicação da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, desta Lei Municipal, bem como do vigente decreto de que trata o parágrafo 7º do artigo 9º desta Lei, servindo como justificativa para a opção por esta modalidade de contratação. Art.3º. Para a ampliação da participação dos microempreendedores individuais, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, o município através de sua administração direta, suas autarquias e fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado controladas, direta ou indiretamente, pelo Município deverão: I - instituir cadastro próprio, de acesso livre, ou adequar os cadastros existentes, para identificar os microempreendedores individuais, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, com as respectivas linhas de fornecimento, de modo a possibilitar a notificação das licitações e facilitar a formação de parcerias e subcontratações; II - elaborar e divulgar um planejamento anual das contratações públicas a serem realizadas, com a estimativa de quantitativo e de data das contratações; III - padronizar e divulgar as especificações dos bens e serviços contratados, de modo a orientar os microempreendedores individuais, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte para que adequem os seus processos produtivos; IV - na definição do objeto da contratação, utilizar especificações básicas, para que não restrinjam injustificadamente, a participação dos microempreendedores individuais, empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente; V - utilizar licitação por item, assim entendida, aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços, quando estes bens ou serviços puderem ser adjudicados a licitantes distintos; VI - definir, até 31 de dezembro, a meta anual de participação dos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nas compras do Município, para o ano seguinte. Parágrafo Único. Para atender o disposto no inciso II do caput deste artigo, bem como divulgar os processos licitatórios abertos ou previstos, no que diz respeito aos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município, a Administração Municipal poderá utilizar a Sala do Empreendedor ou firmar convênio com entidade de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

representação empresarial local. Art. 4º. Na habilitação em licitações de que trata esta Lei, não será exigido balanço patrimonial do último exercício social, devendo a exigência de documentos para microempreendedor individual, microempresa, e empresa de pequeno porte ser simplificada. Art. 5º. Os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição. §1º. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. §2º. A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação. Art. 6º. As contratações feitas por dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do artigo 24, da Lei 8.666/1993, deverão ser preferencialmente realizadas com empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município. Art. 7º. Poderá, a critério do Executivo Municipal, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes através de previsão no instrumento convocatório a subcontratação de microempreendedor individual, microempresa ou de empresa de pequeno porte. §1º. Na hipótese do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos poderão ser destinados diretamente a empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. §2º. Em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços em que houver exigência de subcontratação de microempresa ou de empresa de pequeno porte deve ser dada preferência às sediadas localmente, quando existentes, podendo, em caso contrário, serem ampliadas às estabelecidas na região, sob pena de desclassificação, cujo instrumento convocatório determinará: I - que os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão ser estabelecidas no Município e região; II - o percentual de exigência mínima de subcontratação, facultada à empresa a subcontratação em limites superiores, conforme for estabelecido em edital; III - que os microempreendedores individuais, as microempresas e as empresas de pequeno porte a serem subcontratadas deverão estar indicadas e qualificadas pelos licitantes com a descrição dos bens e serviços a serem fornecidos e seus respectivos valores; IV - no momento da habilitação, deverá ser apresentada a documentação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais subcontratados, bem como ao longo da vigência contratual, sob pena de rescisão, aplicando-se o prazo para regularização previsto no artigo 5º, desta Lei, sendo a responsabilidade do objeto da empresa contratada; V - que a empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de trinta dias, na hipótese de extinção da subcontratada, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"
Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada. VI - que a empresa contratada responsabilize-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação. §3º. Não se admite a exigência de subcontratação para o fornecimento de bens, exceto quando estiver vinculado à prestação de serviços acessórios. §4º. Não deverá ser exigida a subcontratação quando esta for inviável, não for vantajosa para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, devidamente justificada. §5º. É vedada a exigência no instrumento convocatório de subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas. Art. 8º. O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte. Art. 9º O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). §1º. Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no caput deste artigo e as cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente a empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Camalaú (PB), capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliadas às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na microrregião do Carri Ocidental, de acordo com classificação oficial do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). §2º. Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no caput deste artigo e as cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, sediadas na região formada pelos municípios de Camalaú (PB), Congo (PB), Sumé, Monteiro (PB), Zabelê, São Sebastião do Umbuzeiro (PB), São João do Tigre (PB), Serra Branca (PB), Taperoa (PB), Livramento (PB), Prata (PB), São José dos Cordeiros (PB), Amparo (PB), Coxixola (PB), Parari (PB), Assunção (PB) capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas observadas o seguinte: I - não atingido o número mínimo, de que trata esse parágrafo, será ampliada a participação com a inclusão dos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte nos limites da segunda microrregião formada pelos municípios integrantes da "Microrregião do Carri Oriental", capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - cumprido o inciso anterior, e ainda assim, não atingido o número mínimo de competidores, a habilitação será ampliada a todos os interessados do Estado da Paraíba. III - Não atingido o número mínimo, de que trata esse parágrafo, será ampliada a participação para todos os licitantes hábeis, em consonância com a legislação vigente. §3º. A área de restrição de que trata esse parágrafo deverá ser previamente determinada no termo de referência e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

edita a partir da lista de bens e serviços de que trata o parágrafo 7º do artigo 9º desta Lei, §4º. Na realização de processos licitatórios será adotada a modalidade pregão eletrônico presencial ou tomada de preços, §5º. A condição de empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte local ou regional é requisito de habilitação nos processos licitatórios exclusivos previstos no artigo 9º e nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) previstas no artigo 8º desta Lei, quando aplicado o disposto no parágrafo 1º deste artigo, §6º. A prioridade de contratação para os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente será mantida com base em estudos revisados periodicamente, em prazo não superior a cinco (5) anos, que comprovem a eficácia desta política pública no desenvolvimento econômico e social do município e da região, §7º. Com base no resultado dos estudos mencionados no parágrafo anterior deste artigo, o Chefe do Poder Executivo deverá elaborar por decreto a relação de bens e serviços com a qualificação da existência de número de fornecedores estabelecidos local e regionalmente. Art. 10. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta Lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, os benefícios deverão priorizar a contratação com empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte: I - a prioridade será para os empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Camalau (PB); II - não tendo empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Camalau (PB), cuja proposta esteja no limite de 10% (dez por cento) previsto neste parágrafo, a prioridade será para aos empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião do Cariri Oriental da Paraíba; III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não atende o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% (dez por cento) previsto no caput deste artigo; IV - para a modalidade de pregão o limite previsto neste parágrafo, será verificado após a fase de lances verbais. Art. 11. Para fins transitórios de implantação do Programa "É MELHOR COMPARAR AQUI", o primeiro decreto com a listagem de produtos e serviços mencionada no parágrafo 7º do artigo 9º desta Lei, será editado com base em levantamento realizado junto aos dados existentes na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, o qual terá validade até 31 de Dezembro de 2022, vedada a sua prorrogação. Art. 12. Esta Lei revoga as disposições em contrário. Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2022. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura, do OFÍCIO GP Nº 096/2022 e do PROJETO DE LEI Nº 019/2022, de 01 de Agosto de 2022, do poder executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. OFÍCIO GP Nº 096/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

Camalau, 01 de Agosto de 2022. Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente, Câmara Municipal de Camalau, Estado da Paraíba, e demais Parlamentares Locais. Faço uso do presente expediente oficial de comunicação entre os Poderes para, ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar, para democrática deliberação deste Poder Legislativo, em regime de tramitação de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA o Projeto de Lei do Executivo nº 019/2022 que dispõe sobre a abertura de crédito especial para a ocorrer com as despesas de convênio do Governo estadual. Certos do pronto atendimento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração. Cordialmente, UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Em seguida, o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura, do PROJETO DE LEI Nº 019/2022, de 01 de Agosto de 2022. ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito em exercício do município de Camalau, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que enviou para democrática deliberação do Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei: Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 1.275.574,54 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), destinados a ocorrer com as despesas abaixo descritas e classificadas, com recursos de convênio do governo estadual. Art. 2º. As despesas constantes do caput do artigo anterior serão contabilizadas obedecendo a seguinte classificação programática: 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1004.1008 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR 44.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 571 R\$ 1.116.745,22 06006 - SECRETARIA MUN. DE SAUDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.301.1008.2015 - DESENV. AS ATIV. DO PSF (PROG. SAUDE DA FAMILIA) 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 632 R\$ 150.000,00 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte 500 R\$ 68.829,32 TOTAL. R\$ 1.275.574,54 Art. 3º. Para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Poder Executivo poderá anular parcial ou total, dotações do orçamento vigente, transferir de uma à outra dotação orçamentária, bem como utilizar recursos de outras fontes, conforme consta da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor a partir desta data. Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2022. UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO, PREFEITO INTERINO. Dando continuidade o Senhor Presidente passou para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura dos Requerimentos Nºs 122/2022 e 123/2022. REQUERIMENTO Nº 122/2022, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA: Atendendo pleito de moradores do nosso município, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja Enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar o PATROLAMENTO DAS ESTRADAS DO SÍTIO URUÇU ATÉ A QUE FAZ DIVISA COM O MUNICÍPIO DE MONTEIRO VIA SÍTIO JOÃO MENDES, pois necessita ser recuperada e ao mesmo tempo colocar cascalho nos locais sujeitos a atolamento no curso das mencionadas vias de mobilidade rural. REQUERIMENTO Nº 123/2022, de AUTORIA: Vereador GENILDO NASCIMENTO DA SILVA: Visando obedecer ao princípio da transparência no serviço público e por questão de ordem em alusão ao Artigo 4º do Regimento Interno desta Casa, REQUEIRO a Vossa Excelência



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

na forma regimental após ouvir o soberano Plenário, que seja implantado nas próximas reuniões Ordinárias e extraordinárias deste Poder Legislativo, sistema de SORTEIO ELETRÔNICO para inscrição dos Vereadores por ocasião do uso da Tribuna, e assim, elucidar quaisquer dúvidas, impedir vícios nos sorteios e dar seriedade e transparência a todo trâmite Legislativo desta Casa. A seguir o Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade o Senhor Presidente passou à Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, para leitura dos requerimentos de Nºs 124/2022, 125/2022 e 126/2022. REQUERIMENTO Nº 124/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA: Atendendo pleito da comunidade docente e discente da Escola Estadual de Ensino Integral Técnico - ECITE, "Pedro Bezerra Filho", REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal pleito no sentido de realizar PARCERIAS entre o município e a Escola acima mencionada para que seja utilizado o VIVEIRO DE MUDAS do município com o objetivo de proporcionar aulas práticas da disciplina AGROECOLOGIA que é de suma importância para as atividades práticas pedagógicas daquele educandário. REQUERIMENTO Nº 125/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA: Atendendo pleito de diversas comunidades, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal pleito no sentido de conceder Subvenção Social visando a transferência de recursos financeiros do município para atender as ASSOCIAÇÕES privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza social comunitária e que contribuam com o desenvolvimento e a promoção humana dos nossos municípios a fim de que possam atualizar seus cadastros junto aos órgãos competentes, por exemplo, Receita Federal, Cartórios e outros. REQUERIMENTO Nº 126/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA: Considerando atender pleito formulado pela CATEGORIA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL; Considerando que em função das mudanças ocorridas na Lei do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento - FUNDEB; Considerando que, visando estimular, valorizar, incentivar, e proporcionar melhores condições de apoio e trabalho à mencionada categoria adaptando à atual legislação, como também, em conformidade com as metas estabelecidas pelo Plano Nacional da Educação; Considerando por fim, que vários profissionais do magistério se esforçaram, se dedicaram com seus próprios recursos e consequentemente, mudaram os níveis de graduação pedagógica, por isso, merecem ser compensados e reconhecidos pelos méritos alcançados. REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de encaminhar a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei de atualização do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da citada categoria que mereça toda nossa atenção e apreço no exercício de suas funções. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. REQUERIMENTO Nº 127/2022, de AUTORIA: vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja providenciado A PERFUORAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO COM CAIXA D'AGUA, no Sítio MANOELA mais precisamente na propriedade de Geraldo Sales. REQUERIMENTO Nº 128/2022, de AUTORIA: vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.613.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

sentido de que seja providenciado A COMPLEMENTAÇÃO DE CALÇAMENTO DA TRAVESSA QUE LIGA A RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS ATÉ A ESCOLA ODETE MACIEL. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, deu início ao segundo expediente da sessão. Por ordem de sorteio, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, KARINA EMANOELLE ALVES INÔ, ELIEDSON BEZERRA BISPO, ANTONIO BEZERRA DA SILVA e AUDENICE CHAVES SOUSA, para fazer uso da tribuna com TEMA LIVRE durante doze minutos. O Senhor Presidente, Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para o Vereador, JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos e a todas, boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas vereadores, funcionários da casa, público presente e a todos que nos acompanham pela live e também a todos da zona urbana, zona rural e Distrito do Pindurão, primeiro agradecer a Deus pelo momento, por mais um dia de luta, de trabalho e, começar aqui parabenizando a todos os estudantes pelo dia do estudante e também parabenizar a todos os pais antecipadamente porque domingo, próximo é o dia dos pais, então antecipadamente parabenizar a todos, deixar aqui meus votos de pesares a todas as famílias enlutadas que perderam seus ente queridos, a exemplo da família de seu Paulo, de seu Ernesto e dona Maria mãe de carro velho, eu deixo meus votos de pesares a essas famílias; quero aqui começar aqui minha fala, dizer que estou muito feliz porque ate que em fim um requerimento meu foi atendido que foi, o "Programa ta na mesa", coloquei esse requerimento aqui no dia, dia vinte e três de Setembro de dois mil e vinte e um, e fico muito feliz, pois, é, foi, chegou, chegou tarde mais chegou graças a Deus isso é o importante, quero agradecer e também, é, dizer q fico preocupado, preocupado porque não sei se ate quando vai esse programa, muito feliz mais muito preocupado, porque fazia muito tempo que eu tinha colocado e demorou chegar, e ta chegando agora as vésperas de uma eleição e eu me preocupo muito, se realmente esse programa vai continuar, mas mais uma vez muito feliz e triste também porque o Poder executivo não teve nem a decência de me convidar no dia da abertura lá, do Programa, quero aqui repudiar essa atitude do Executivo, e também me preocupo também porque é um governo que só vem prometendo, promete, promete e agora as vésperas de uma campanha realmente fico feliz porque chegou, porque aqui tem varias promessas que, prometeram e estamos aguardando, a exemplo aqui dos asfalto, do asfalto que vai asfaltar aqui a avenida São José que também foi um requerimento meu, que eu pedi aqui nessa Câmara depois eu trago aqui pra mostrar, é, o asfalto lá do Pindurão, o asfalto do, esse que liga aqui da Rajada sentido Monteiro, passando ali pela Pitombeira, pois foi eu juntamente aqui com os colegas vereadores que fomos lá em Monteiro, conversamos lá, com a então prefeita lá do Município Ana Lorena e sentamos, ela levou essa proposta para o Governador do Estado e prometeram fazer, se Deus quiser, tomara que chegue! Também tem as creches aqui que foram prometidas em Camalau e nada, nada de começar as escolas, me preocupo muito porque é uma véspera de campanha, uma véspera de campanha me preocupo muito, pois a quatro anos atrás, veio um ex prefeito aqui de Camalau e foi ai e trouxe uns político e foram nas margens da transposição e prometeram essas passagens molhadas, prometeram ate que na outra semana as máquinas estariam fazendo essas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

passagem molhada e nada até hoje, tá até na época já deles vir de novo e ir pra lá de novo; porque esse o governador que tá hoje, é conhecido como governador q prende a moto, governador que pega, prende a moto dos amigos, agricultores que só tem aquela mototinha pra trabalhar pra ir pro sítio pra se deslocar e, quase sempre estão prendendo essas motos, é um governador promessas, (rsrs), também quero, olhando os balconetes aqui da prefeitura vi que um secretário já está a quase dois meses fora do município e ainda não vi a exoneração dele, já foi pago um mês, já tá indo pra o segundo mês e eu tô olhando aqui, tô fiscalizando sempre, e eu tô prestando atenção pra ver se vão pagar de novo outro mês com esse funcionário fora do município e, é uma vergonha né, tô só aguardando, e, são essas minhas palavras por hoje e agradecer a todos, boa noite. Em seguida o Senhor presidente AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS passou a presidência ao Vice-Presidente o vereador ANTONIO BEZERRA DA SILVA, para assim poder fazer uso da palavra na tribuna desta casa, (conforme à ordem de sorteio). O PRESIDENTE em exercício concede a palavra ao vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS, que inicia sua fala dizendo; Boa noite Presidente, boa noite aos colegas vereadores, boa noite ao público que está aqui no plenário, boa noite aos funcionários dessa casa e uma boa noite todo especial a todos que nos acompanham pelas redes sociais. Eu também assim como nosso colega Vereador Lilinha, quero começar me solidarizando com os familiares de seu Paulino, um homem que era de referência ali no sítio Cangalha, que infelizmente partiu desse plano para o plano celestial, é, quero começar apresentando esse projeto, esse projeto que foi votado nessa Câmara desde o dia vinte e dois, o projeto relacionado ao Benefício do "Programa Previne Brasil", o recurso que é destinado para pagar os profissionais da saúde que conseguiram atingir as metas dentro do Município, esse recurso é um recurso que há tempo está nas contas do município, é um recurso específico, pelo menos parte dele é específico, e que, o executivo só agora mandou o projeto, que imediatamente aprovamos né, em menos de uma semana salvo engano aprovamos e até o dinheiro não caiu nas contas dos funcionários, e o pior é que algumas pessoas ligadas a administração dizem aos funcionários que não receberam porque a Câmara demorou aprovar o projeto, o que é uma verdadeira mentira, o projeto foi aprovado salvo engano e depois vou pegar a data da entrada do projeto que acredito que em uma semana o projeto foi aprovado, agora nós não temos culpa do projeto ter sido mandado já praticamente no final do mês. Quero também aqui parabenizar todos os estudantes, ontem foi o dia do estudante eu quero parabenizar todos eles, e infelizmente ao mesmo tempo em que os parabenizo, eu trago informações que, nos deixam triste por se tratar de educação eu sou professor assim como a vereadora KARINA é professora, sei que o futuro do nosso país está na educação, o futuro do nosso país está nos jovens e crianças do nosso país, do nosso município, e infelizmente ou felizmente fui procurado por alguns pais, para que eu pudesse dar uma olhada em algumas salas de aulas que foram improvisadas pra, já que a Escola Francisco Chaves há mais de três anos que estava fechada e infelizmente começou as aulas sem nenhum reparo, então a escola estava caindo, essas aulas foram improvisadas em outros locais, que não tem realmente condições de se trabalhar, se fosse pra trabalhar apenas um mês, digamos que fosse um mês pra sair do sufoco até que se daria pra trabalhar, mas não tem condições nenhuma de permanecer todas aquelas turmas, principalmente lá no Recanto Verde que foi onde eu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

visitei todas as turmas e realmente não tem condições, por que, porque são salas muito pequenas, e as salas muito juntas, então ali não tem condições nenhuma de aprendizado, e eu não sei também como é que os professores estão conseguindo dar aula, porque quando um professor fala aqui, a outra turma presta mais atenção o que esse professor aqui tá falando do que o próprio professor da própria turma, eu digo isso com muita propriedade por que sou professor e sei como é que funciona uma sala de aula, sem contar de que a forma como os alunos estão atuados, vamos falar o popular né, porque tem aluno que pra ir no banheiro, tem que primeiro pedir pra os outros sair, pra eles sair pulando cadeiras pra ele ir no banheiro, a gente tem que lembrar que a pandemia não acabou não gente, ela graças a Deus está controlada mas não acabou, e não só a pandemia são tantas viroses, inclusive eu estou com uma virose aqui vocês estão percebendo pela voz, são tantas e tantas viroses que tem aí e a gente não pode pegar um monte de crianças e colocar dentro de um quarentão pra estudar e ficar ali durante quatro horas em um ambiente muito fechado, não existe nenhuma possibilidade, eu não tô dizendo aqui que tem que tirar La do Recanto Verde não, não é isso, mas algumas turmas tem que sair, salvo engano são seis turmas que funcionam lá, salvo engano são seis, então que funcione três, não é adequado, mas que funcione três, e três se desloque pra outro canto porque realmente não há condições nenhuma de aprendizado, nem condições nenhuma de ensino ali naquele ambiente, outra coisa que eu gostaria de destacar é em relação aos discursos, tem escutado tantos discursos aqui, tantos discursos do ódio, discursos condenatórios né, aqui pessoas que se acham que estão acima do bem e do mal, pessoas que se acham que estão acima da lei, digo que estão acima da lei porque são pessoas que ultrapassam a justiça e consegue diagnosticar e condenar as pessoas de forma antecipada. Eu estou falando isso porque nas últimas reuniões enquanto eu presidia a sessão eu escutava atentamente pessoas aqui que se acham que é melhor que todo mundo, e como diz o ditado popular quando você ver alguém se achar melhor de que todo mundo, tenha cuidado, tem um ditado popular que aquele que é um grande cobrador é um péssimo pagador, e a gente ver aqui os ataques em relação ao Prefeito Sandro, porque o Prefeito Sandro é isso, é aquilo, mas até agora ninguém conseguiu provar, e se não tem prova é inocente, qualquer um que for acusado e que não for provado é considerado inocente, tá certo, então o Prefeito Sandro pra aqueles que querem condenar aqui, até agora ele é inocente, por mais que tente, por mais que queira colocar as coisas na cabeça do povo ele é inocente, talvez tão mais inocente de que muitos que querem, que querem ser aqui tão bonzinhos e que acham que estão acima do bem e do mal e acham que estão acima da lei, inclusive na última reunião teve um vereador que disse que ia trazer provas, eu acho que deve ter as provas por aí, a gente hoje vai ver as provas né, e infelizmente tem pessoas que são treinadas, são adestradas, então em casa alguém treina e chega aqui feito um papagaio falatório, chega falando o que aprendeu em casa e reproduzindo aqui (aplausos da plateia), mas eu volto a dizer, qualquer um, eu poderia acusar qualquer um aqui dos colegas vereadores, qualquer um de vocês de qualquer coisa, eu posso acusar mas eu vou ter que provar, isso, então acusar é uma coisa, o Prefeito Sandro, ele está afastado porque o Ministério Público recebeu algumas denúncias de alguns maldosos que durante o tempo que perderam a eleição até agora não se acostumaram e vivem vinte e quatro horas por dia, planejando o mal, vivem, vinte e quatro horas por dia planejando fazer coisas pra prejudicar, inclusive eu



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ouvi de uma pessoa com assento nessa casa aqui lá na cozinha, eu ouvi esses dias a pessoa dizer, falando sobre essa questão de fazer o mal, a pessoa disse: "mas eu faço o mal, porque eu recebo pra isso", e eu disse na hora que eu não queria receber um centavo pra fazer o mal a ninguém porque não é da minha índole, não é da minha índole, faz o mal quem realmente tem a índole ruim, faz o mal quem realmente não presta, então é assim que eu vejo. O Prefeito Sandro até então é inocente, a gente viu várias pessoas, vários políticos, o prefeito de João Pessoa, por exemplo, o prefeito de João Pessoa Cicero Lucena, ele foi prejudicado há um tempo atrás, foi prejudicado, só depois que ele foi condenado com um tempo ele foi inocentado, disseram que o homem não devia nada, aí eu pergunto, mas o que passou, o prejuízo que passou, quem e que paga, o presidente Lula foi julgado as pressas, foi julgado as pressas, foi condenado, foi preso, hoje tá inocentado, e o prejuízo pra ele, como é que ficou eu estou falando isso pessoal de quem foi julgado pela justiça, quem foi julgado pela justiça, a justiça julgou e condenou, só que o que vejo aqui de algumas pessoas, é que querem condenar, a justiça não condenou, Sandro pra justiça é inocente por isso Sandro foi eleito, Sandro foi candidato e foi eleito, Sandro recebe o salário, apesar que muitas pessoas ficam incomodadas porque ele recebe o salário, queria tirar o salário dele, tirar porque, por que o prefeito é ele, ele não tá governando porque algumas pessoas denunciaram de forma maldosa e o Ministério afastou, ele não queria tá afastado não, ele queria tá governando pra o povo, porque foi a única vez que o povo de Camalaú esteve no poder foi com o governo Sandro Moco, os mais pobres tiveram o poder, tiveram junto do poder com o governo Sandro Moco, todos os mais pobres não eram enxergados pelas administrações passadas, antes não era, e atualmente parece que o atual resolveu incorporar todas aquelas maldades de alguns grupos que por aqui passaram que é pra fazer a mesma coisa, infelizmente o pessoal mais pobre, o único gestor que conseguiu realmente dar poder, que conseguiu trazer pra administração foi o Prefeito Sandro Moco. Outra coisa pessoal que eu gostaria de falar aqui, é em relação algumas pessoas que misteriosamente se voltam contra o prefeito Sandro Moco e passa a incorporar o grupo que antes vivia atacando, inclusive de palavras pesadas, não irei dizer aqui obviamente, mas aí quando a gente vai olhar se a gente for observar os contra cheques dos familiares desse vereador, faz sentido, faz sentido porque a gente ver praticamente toda a família de casa recebendo, inclusive alguns recebem umas gratificações, trabalha com outra pessoa que faz a mesma função e recebe a gratificação que praticamente dobra de salário então faz sentido, eu não aceitaria, eu, eu não aceitaria, eu quero que alguém diga que eu já tentei tirar vantagem de alguma coisa, eu não aceitaria, eu tenho trabalhado nessa Câmara graças a Deus, tem provado que essa Câmara tem condições de ter dinheiro pra fazer as coisas, infelizmente quem por aqui passou se não fez problema dele, não sei como gastou o dinheiro, eu tô dizendo que eu, provei que tem como administrar a Câmara e tem como guardar dinheiro, comprei o carro e irei equipar essa casa até o final do ano se Deus quiser! Obrigado Vereador. Em seguida o Senhor Presidente em exercício retornou a Presidência ao Presidente Vereador AURICELIO BEZERRA DOS SANTOS que é o titular da mesa diretora desta casa ao qual deu continuidade aos trabalhos. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra, para a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INO, que iniciou sua fala; Boa noite a todos, boa noite ao Presidente da Casa, funcionários da casa, público aqui presente e pessoal do Distrito



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaui@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

de Pindurão, pessoal da zona rural, municípios vizinhos, a nossa cidade e a todos que nos acompanham através da live, sejam de outro Estado e mesmo assim não deixa de nos acompanhar. Quero primeiramente começar agradecendo a Deus pela oportunidade de estar aqui em mais um expediente, a gente só temos a agradecer por tudo que Deus nos dar. Quero começar também me solidarizando com a família de seu Paulino de Ernesto como Célio falou, uma pessoa de grande referência no sítio Cangalha, uma pessoa muito querida que partiu dessa vida pra outra. A mãe também de carro velho, dona Maria que faleceu e a todos os familiares que perderam seus entes queridos, e quero parabenizar a todos os estudantes pela passagem do seu dia onze de Agosto, como Célio falou, como ele professor e eu que professora, mas que não estou em exercício, sabemos que o futuro de nosso País é o estudo, então o futuro tá nas crianças, e as crianças precisam de um estudo de qualidade. Quero também parabenizar o dia dos pais atentadamente que será no próximo domingo dia quatorze, a todos os pais que, todos os pais que dizemos que se considera ser pais que muitos, não tem filho de sangue, mas que cria que considera, é pai do mesmo jeito. Quero aqui também deixar meus, minhas cobranças, meus apelos sobre a Secretaria de Saúde, a falta de exame, a falta de carro, a falta de medicamento que é constante e nada se resolve a gente só faz cobrar aqui mesmo, reclamar e a gente sabe que claro nunca vai ficar perfeito, mas que a gente precisa de melhoria. Eu tenho exemplo, eu mesma vi, eu mesma sou prova não é ninguém que conta, eu acho que cada cidadão que fiscalizar vai ter prova e vai saber que não é conversinha nem blábláblá de ninguém. Carros sem manutenção, carros com pneus que não tem condições de transportar nenhum paciente que vimos que as estradas, os asfaltos com a falta de atenção do governo do Estado, as estradas cheias de buracos, que transitam pra Monteiro, pra Campina Grande e pra outros estados, cidades vizinhas, quando precisa se deslocar de Camalaú, num carro de saúde com os pneus praticamente impossibilitado de transitar numas estradas dessas, aí vem à preocupação, tanto com o paciente como com o motorista que a responsabilidade está totalmente jogada nas costas de um motorista que quando acontece qualquer coisa em um carro de saúde, vamos a cobrança em cima de um motorista e a gente ver direto as cobranças em cima do motorista o que acontece com os carros, cobrando, cobrando, então, esses motoristas precisam tomar atitude e saber se impor em determinada situação, e dizer é direito, que se o carro não está em condições de viajar com o paciente, não vá, não vá, não procure e veja o que é de direito, realmente o paciente precisa daquele atendimento, mas vou sair arriscando a vida, sua própria vida e a vida do paciente em uma coisa que precisa ser solucionado primeiro, a questão é que a gente precisa se importar mesmo, evitar acidentes, evitar coisa pior aí depois que acontecer alguma coisa mais grave, qual é a responsabilidade? Não, a gestão tá lá, não, foi irresponsabilidade do motorista, imprudência né, que só sabem jogar a culpa nos outros, mas, nunca olha pra si né? Quando você, não tem aquele ditado que quando aponta um dedo pra um, tem quatro vireados pra você? Então vamos prestar bem atenção e saber dos nossos direitos e saber cobrar mesmo e não ter medo e não se intimidar por ninguém não, é porque é, também quero falar da falta de exames, da falta de medicamentos que é demais aqui na nossa cidade, pessoas carentes, pessoas que necessitam de um atendimento que sai daqui da nossa cidade e vão pra outras cidades, a exemplo de Campina e João Pessoa, entre outras cidades que tem, um certo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ponto de atendimento, que é mais eficaz, que se desloca de Camalaú para um atendimento em outras cidades e quando chegam com seus resultados, que precisam retornar a Secretaria de Saúde, que vão procurar seus direitos, exame ou remédio, muita das vezes são negados por perseguição e muitas das vezes é porque não tem mesmo, porque eu presenciei uma pessoa da zona rural, que é uma pessoa muito carente que se deslocou aqui de nossa cidade pra outra, fazer exame com gasto e tudo e quando chega aqui de volta que precisa realmente de um atendimento de medicamento e de uma outra coisa mais eficaz pra saúde, aí vamos negar porque não tem condições, porque, fica com maior desculpinha, mas porque não solucionar, por que? Vamos saber o porquê né, talvez seja por perseguição mesmo, a maioria desses casos que acontece é perseguição. No tempo de Sandro, claro, existia muita demanda claro, que não eram solucionados todos de uma vez, tudo, sempre tinha demanda, sempre vai existir, se solucionar uma hoje amanhã vai ter outra, mas o que era que Sandro fazia, Sandro contratava pacotes de exames, muitos exames de uma vez e solucionava, porque não fazer isso agora, pra dar uma amenizada nas demandas, mas não se pensa em uma coisa que seja importante pra solucionar a necessidade da população, isso pode ser eu, pode ser qualquer um de nós, amanhã pode precisar e pode não encontrar, porque é falta de interesse mesmo de ir procurar. Quero também aqui agradecer a Lilinha pelo requerimento que ele colocou do "Programa Tá na Mesa" que demorou bastante, mas que chegou e por não sei qual motivo querem apagar o nome de Lilinha, por ter pedido esse programa que chegou, e querem crescer e se engrandecer em uma coisa que é realmente foi bom pra população, foi, graças a Deus chegou, muita gente precisa, mas desmerecendo o esforço e o pensamento do nosso colega vereador Lilinha, vamos reconhecer quem de fato se preocupa, quem de fato procura ir atrás de benefícios para o povo. Quem me antecedeu um vereador aqui, o Presidente que falou muito bem, quando se diz que muita gente só chega aqui e usa a tribuna para reclamar e pra condenar Sandro porque recebe ilegalmente, porque tá recebendo, sim, ele recebe, ele recebe por direito, ele recebe porque foi eleito e bem eleito, porque o nosso prefeito eleito é Sandro Móco (aplausos da platéia), aí chega gente aqui reclamando achando ruim porque ele recebe, mas não olha que quando em sua função recebia ilegal, Sandro recebe legal, agora tem gente que recebia ilegalmente, mas não, se fazem de santo, e só querem condenar os outros, que podemos olhar nossa vida pra falar dos outros vamos olhar pra nossa vida e vamos saber quem somos nós, não queira aqui chegar e da uma de santinho e dizer que é melhor não, que todo mundo aqui conhece, não precisa nem citar nome que a população conhece quem é quem. Quando eu falei aqui agora da falta de carro, os carros que teve a emenda pra comprar carro pra saúde, cadê às emendas que foram recebidas no município que até agora não foram adquiridos esses carros né, vamos saber o porquê, e por que não foi adquirido esses carros já que se precisa tanto de carro de saúde, não só carro pra saúde mas, o mais importante é a saúde né, então pra hoje é o que tenho, só tenho a dizer uma boa noite a todos, que fiquem todos com Deus e até uma próxima sessão. A SEGUIR o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS passou a palavra para o Vereador do PROS ELIEDSON BEZERRA BISPO. Boa noite colegas vereadores, auditório aqui presente, funcionário da casa, povo do auditório aqui presente, pessoas que estão neste momento, zona rural e Urbana, Distrito do Pindurão, em outras cidades, acompanhando nossos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

trabalhos, agradecer aos funcionários da casa, em fim agradecer a Deus pelo dia de hoje, mais um dia de trabalho, um dia de vida, um dia na nossa casa aqui prestando nossos serviços, quero também passar os meus votos de pesar aos familiares de dona Maria, a mãe de carro velho e também ao senhor Paulinho de Ernesto, cidadão de bem do sítio Cangalha, gostava de animais um cidadão de bem, trabalhador, pessoa que eu ainda conversei um pouco ele ainda, passo de bem, uma boa conversa, pessoa uma referência no sítio Cangalha, não só seu Ernesto como também seu Zé Romão que era outra figura um grande representante do sítio Cangalha, então a Cangalha perdeu muito com essa ida de seu Ernesto, mas que Deus o tenha e coloque em um bom lugar e conforte toda a sua família. Quero aqui também parabenizar a comunidade da Rajada pelas festas religiosas que já vem três dias de festa religiosa parabenizar toda aquela comunidade, que eu não pude estar presente né, motivo de saúde, mas estão todos de parabéns e acredito que hoje é o derradeiro dia, não do tempo a gente ir mais, mas a vontade foi grande de ir, estava até conversando com a vereadora Karina, dizendo que se o tempo desse a gente iria, mas infelizmente não deu, mas que Deus abençoe a todos que mais vezes teremos a oportunidade de ir lá. Eu tive também uma reunião com o Prefeito sobre o sistema de água encanada no sítio de Roça Velha se não me falha a memória foi instalado em dois mil e oito o sistema e ate dois mil e doze o sistema estava funcionando, mas de dois mil e doze pra cá, deixou de funcionar, então esta lá estragado demais, a caixa d'água furada, falta de mangueira e em fim tudo danificado, então conversei com Bira e a gente vai lá da uma observada no que está faltando pra gente consertar que é de suma importância aquela água encanada na Roça Velha, tá aqui meu amigo Marquinho que sabe disso né, Marquinho que trabalha no sistema dessalinizador do sítio Roça Velha, quero parabenizar Marquinho, filho de seu Inácio e dona Lourdes, grande profissional ne, e ele sabe a dificuldade que nós tem ali sem essa água, então conversei com Bira, ele disse que vai mandar da uma olhada lá, pra voltar a água daquela comunidade. Também fiquei muito satisfeito em saber que a nossa comunidade Quilombola vai ser premiada com Cisternas, eu sei que tem algumas casas lá que há necessidade de cisterna, então fiquei muito feliz e acredito que através daquela comunidade ser Quilombola a gente vai conseguir mais projetos praquela comunidade, tenho certeza que a gente vai se unir e vamos trazer benefícios praquela comunidade. Quero aqui também parabenizar né, sobre o Programa Tá na Mesa, que a gente inaugurou essa semana, apenas um real, duascentas refeições, quero parabenizar o Prefeito Bira, sei também que o vereador Lilinha colocou o requerimento aqui, quero também lhe parabenizar vereador pelo seu requerimento foi um pedido seu, mas também quero parabenizar né, Murilo Galdino, Ubirajara, e o Governo do Estado João Azevedo também por ter trazido isso pra nossa cidade, então estão todos de parabéns, esse é um dever de um vereador é pedir, isso é um dever do gestor é ir buscar e isso foi e vai beneficiar nossa comunidade, fiquei muito feliz estava lá as demais autoridades presentes, vereadores, secretários, funcionários, então fiquei muito feliz com aquele momento ali, a gente tá ajudando aquela comunidade ali, com essa alimentação que é tão importante pro nosso município ajudar o próximo, né, E também noticiar, que fiquei muito feliz, nessas trinta dias vai chegar uma ambulância nova, se Deus quiser pra nossa comunidade, tá dizendo por aí que não tá trazendo nada pra nossa cidade, mas tá vindo, pouco a pouco tá vindo, o Tá na Mesa já chegou, o asfalto logo logo também tá chegando, acredito que em Setembro vai ser iniciada



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

essa obra, a gente sabe que tudo isso passa por licitação, passa por uma lei, não é só chegar e fazer, tudo tem que ser na lei, também lembrar aqui, que eu falei em outra reunião passada que eu trazia provas pra provar do Prefeito afastado, eu lembro, não tá esquecido não, agora eu quero pedir aqui, as meninas da mesa aqui por favor que tem a ata gravada aqui de todos os afastamentos do prefeito, tem as ata aqui gravada, então eu quero que passe todos os cd's ou em Xerox pra mim, pra gente distribuir pro povo aqui que eles tem direito de saber o que aconteceu, porque todo afastamento aqui só são na reunião, cadê a presencial, não tem, não faz reunião presencial, só faz numa extra de manhã que é pra o povo não ter acesso, faça uma reunião presencial, nas ordinárias, cadê que faz, faz nas extra, que é pra o povo não ter ciência, mas o povo vai ter ciência, tá aqui gravado em ata oh, tudo que a gente fala tá em ata, então peço que eu tenho esse direito, que passe em cd ou Xerox, pra o pessoal aqui ter o direito de saber o que foi que eu falei e o que a justiça tá dizendo e também quer saber vai no TSE, é muito fácil, hoje todo mundo tem celular é fácil ter o aplicativo, vá no TSE, olhe, não é eu que tá dizendo não, é a justiça que tá dizendo, se ele não fosse culpado, ele não tava afastado não, que a justiça não afasta ninguém assim, justiça afastou algum vereador aqui, não, mas tem áudio por aí que tem vereador no meio, envolvido aqui no áudio que tem aí, entendeu, agora olhe se tem meu nome, tem meu nome não, entendeu, agora o cara fala aqui, que tem família de fulano, eu lembro aqui, um vereador cobrou de uma vereadora que era presidente aqui, ele cobrando que ela recebia três salários que não era ... e hoje queria voltar a ensinar pra receber salário sendo presidente, isso é justo, eu acho que não é justo não, aí quer ser santinho, não mais eu tenho direito, tem direito de quem, olha o que tu falasse pra trás, olha o presente de hoje, entendeu, dizer é fácil, agora vamos provar, vai no meu contra cheque, vai no meu contra cheque que você sabe, é bem facinho, é só olhar no meu contra cheque, falar qualquer um diz o que quer dizer, não é eu que tá dizendo não gente, vai na justiça que tu sabe, o cara erro, tá pagando pelos erros, se for inocente beleza, aplausos pra ele, agora prove que ele é inocente, cadê as defesas que ele não faz nenhuma defesa que é inocente, cadê as defesas que ele faz, uma defesa só que ele é inocente, aí fica dizendo, eu sou inocente sim, mas diga alguma defesa que você fez, que ate agora nenhuma defesa, nenhuma defesa, cadê a defesa, se eu sou inocente, eu tenho que me defender, (veremos pra frente), graças a Deus que posso ser chamado de papagaio, apesar de que é uma ave bonita, admiro demais o papagaio que sabe falar, apesar que tem muitos parlamentar aqui que querem ser um papagaio viu, queria ser muito um papagaio e não tem a moral de ser, apenas era pra ter educação pelo cargo que ele é e não usa a educação, entendeu, falar em educação quero parabenizar ne, os estudantes que Deus abençoe a todos né, o que será de nos sem educação, apesar que muitos aqui precisava de educação né, também esta chegando o dia dos pais, quero parabenizar a todos os pais já é Domingo que Deus abençoe todos os pais e de saúde, paz e felicidade, e dia dezoven na praça de eventos tem o evento dos pais, vai ter um bingo vai ter sorteio pra todos os pais pra gente presenciar aquele momento, momento muito importante, esta meu pai aqui o qual eu quero agradecer e ensinar o que ele me ensinou ser o que eu sou não ser como muitos quer ser sem ser, aí eu vejo uns aqui diz, falta de remédio, falta de carro, prova, vai lá na secretaria olhar se tá faltando remédio, vai na secretaria pra tu ver os veículos lá como é que tá, agora eu digo a qualquer um aqui, vamos ali na Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

de Agricultura, vamos ver como é que tá os equipamentos do Procace que veio aqui pra Camalaú, ver as condições que tá hoje, como foi que o ex Secretário deixou, olha a encheadeira como é que tá a situação dela, porque não chega aqui e diz isso aí, fala sobre a encheadeira também, fala sobre os arados, sobre os tratores a situação que tá, mas não, só é hoje o governo de Bira que não presta, vamos parabenizar pelo que ele tá fazendo gente, é só chegar e criticar não, vamos ver o que ele tá fazendo também, isso é feio, o gestor, vereador pode muito bem chegar aqui, se o prefeito errar tem que dizer que ele errou, mas se ele acertar, tem que dizer que ele acertou, agora não vejo um acerto aqui pra um vereador dizer assim, Parabéns Prefeito, olha aí o Tá na Mesa, cadê a humildade de um vereador aqui abrir a boca e dizer Parabéns Prefeito, teve? Não teve. Também quero parabenizar o vereador Genildo pelo requerimento, requerimento tem que ser assim, esse sorteiozinho tem que ser dessa forma, agora fazer como faz aqui é uma sabotagem, o cara toda vez fala por último, aí hoje ele viu a pressão do sorteio, não quis falar por último, porque não falou por último? Por que toda vez fala por último, e tem uma coisa, vou cobrar de qualquer um presidente que tiver aqui, vou cobrar o sorteio tem que ser online aqui oh, tanto pra nos vereador ver, como o auditório ver, esse negocio escondido aqui né, entendeu, escondido não, agora, se ex-presidente pra trás fez, o que hoje tá fazendo, beleza, eu quero saber pra frente, pra frente eu vou cobrar, tem que ser aqui ó, pro povo ver, entendeu, ate um sorteio que vai fazer enrolagem? Isso é uma falta de vergonha minha gente, entendeu, falta de vergonha, pelo amor de Deus para com isso. Também quero dizer aqui da reforma dos prédios, da Secretaria de Saúde, do CEO, do postinho de saúde da Roça Velha também que tá sendo feito a reforma, que tava uma vergonha, gestor passado a situação que deixou lá, se você ver o entulho que tava lá de rejeito de andorinha e de morcego, por amor de Deus, era de fazer vergonha, mas estamos lá, tão consertando, já foi derrubado, estamos vendo o que pode fazer pra que as andorinhas e os morcegos não possam prejudicar aquele estabelecimento. Quero aqui parabenizar o vereador Antonio Bezerra, as estradas estão ficando cem por cento, tá ficando primeira, o Boqueirão tá ficando muito bom, foi um requerimento que coloquei em dois mil e dezessete que eu coloquei aqui, desvio de Boqueirão e hoje fico muito satisfeito tanto o prefeito ter aceitado esse requerimento como você também né, tá fazendo aquela obra ali que é grandiosa, ali vai ajudar muito aquelas pessoas que trafegam com caminhão ali. Quero parabenizar também né, o nosso amigo Uréa, Rosinaldo, pelo torneio feminino que foi feito no Bodão, estão de parabéns, mostra que o futebol no nosso Município tá evoluindo, convidar também pra o dia vinte e oito de Agosto, torneio feminino no Baineirão, vem aí o torneio sete de Setembro, Tradicional Torneio, então dizer que nosso futebol em Camalaú esta voltando, o esporte tá crescendo e tem que ser assim, dar oportunidades tanto ao masculino como ao feminino, e demais a todos uma boa noite, que Deus abençoe a todos, fiquem todos com Deus e dizer, antes da reunião eu quero na minha mão aqui as Xerox pra entregar ao pessoal aqui quem é o prefeito afastado que eu tenho esse direito de cobrar, que tá aqui em ata, antes da reunião acabar eu peço tá bom, a todos uma boa noite, fiquem com Deus (A platéia que estava presente na Casa Legislativa vaiou o Vereador que fazia uso da Tribuna). A seguir o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS passou a palavra para o Vereador do PROS ANTONIO BEZERRA DA SILVA, que iniciou sua fala cumprimentando: Boa noite Senhor Presidente, colegas vereadores, funcionários



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

aqui presente, um quadro noventa e nove por cento, feminino, a gente fica feliz de ter funcionários como vocês, parabenizar também aqui a chegada de dona Aucionice, que está também dando sua contribuição a esse Poder Legislativo, seja Bem vinda né, o vereador que me antecedeu disse que é justamente tirando as férias da nossa amiga Fernanda que presta um brilhante trabalho a esse Poder Legislativo e de modo especial agradecer a cada um que esta na platéia, cumprimentar aqui o ex vereador Gilberto Duarte que foi nosso companheiro de luta aqui também nessa Tribuna, seja Bem vindo né, e a todos indistintamente quero agradecer muito a presença de cada um, eu observando aqui os discursos quero dizer a todos os presentes que me sinto muito bem nesse momento, eu que já presenciei de tudo na minha vida aqui dentro, mas eu não posso ser burro nem quero ser burro a ponto de ir brigar com a platéia né, a platéia é soberana, eu considero a parte mais importante da reunião justamente as pessoas que estão nos assistindo, principalmente as pessoas também que estão lá no Distrito de Pindurão pelo Facebook, na zona rural, zona urbana deste município e de modo especial a cada um que esta aqui. Eu já tive problema político, com pessoas, mas o que quero é, eu tenho um patrimônio na política e na minha vida que eu não quero perde-lo, algumas pessoas hoje olha atravessado isso é normal e natural na vida de cada um, isso é normal, eu entendo do fundo do coração que acho e vejo com a maior naturalidade do mundo, porque isso é normal na política, na vida de cada um de nós, mas uma coisa quero dizer a vocês, eu vou zelar muito pela amizade que eu tenho nesse Município, tive vários problemas aqui com uma família política que ta aqui, mas nunca é, eu mudei aqui um pouco o conteúdo, mas nunca me afastei dessas pessoas, eu acho ate q tem alguma delas, principalmente a família da vereadora Nicinha, eu acho que nunca fui na casa de alguns, eu acho que foi as pessoas que mais me atacaram ao longo da minha vida, me permitia dizer, não é missa de corpo presente, ela vai falar ai, mas foi as pessoas que mais me atacaram em política, ate hoje, mas eu sempre criei um clima pra eu sobreviver diante dele e não vai ser diferente daqui pra frente né, eu sempre mantive um postura aqui dentro que eu tentasse sobreviver diante dela, nunca me intriguei com Nicinha, nunca me intriguei com Aristeu, vou procurar ocupar o mínimo que eu puder graças a Deus eu tenho sobrevivido sem precisar, mas quem sou eu pra chegar aqui e dizer eu não preciso de ninguém, as vezes a gente sofre um acidente na estrada, que muitas pessoas eu já tive essa experiência própria ta, que a gente as vezes não se afina politicamente quando chega no meio de estrada ta lá o cara caído no prego, as vezes deu problema de saúde, ai eu pergunto a cada um de vocês, a pessoa que você tem mais raiva, na política ou na tua vida, se tu chegar no meio de uma estrada ele tiver precisando, será, qual é teu coração nesse momento? O meu é de prestar os primeiros socorros na medida do possível de dar um telefonema, ta entendendo, eu entendo a posição de cada um, agora a minha postura é aquela de manter a amizade que eu conquistei ao longo dos anos dentro do Município de Camalaú, independente que a pessoa seja pé roxo, seja pé preto, seja coruja, seja o que d'abo for, seja Moco ta entendendo? Agora, eu gosto de ter respeito pelas pessoas, nem sempre a gente às vezes é respeitado mas isso é normal e natural, repito, o que quero e gostaria muito na minha vida é de pegar na mão de cada um sempre, da um bom dia sempre, e ser bem recebido com esse bom dia né, isso é muito bom na vida de cada um de nós, porque eu não tenho mais condições, depois de cinquenta e quatro anos que já tenho né, de ta aqui né com, guardar rancor,

17



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ressentimento, isso não é bom pra saúde de ninguém e não quero isso pra mim, e como também aqui os que me antecederam, quero mandar meus votos de pesar a família de seu Paulino, vejo Preta aqui da família, que Deus conforte o coração de cada um né, a gente sabe que seu Paulino teve uma vida longa, eu ate tive lá a noite no velório e as pessoas dizendo que foi o homem do Estado da Paraíba ate de Pernambuco que mais montou em cavalo bravo e animal bravo e burro bravo né, e seu Paulino poucas vezes caiu desses animal quando ia amansar esses animais, também né dona Maria mãe de carro velho né, que Deus tenha ela no lugar das pessoas de bem, Cícero Romão, que muita gente aqui não conhece, mas é o ex sogro de meu cunhado Cabelo né, serim que era o sogro inclusive eu tinha uma amizade muito boa com seu Cícero Romão, a gente trabalhou junto ali na beira do rio, entre Conceição Volta, e também que Deus leve o nosso amigo pra eternidade. E aqui olhando atentamente o pronunciamento de cada vereador, respeito por demais, cada um trás aquilo que pode trazer, pra Tribuna, cada um da aquilo que pode dar, e eu tento dar a minha contribuição na medida do possível. Eu defendo um governo aqui que votei nele né, eu votei nesse governo, e não era pra estar Bira, era pra estar Sandro, a gente disse, mas infelizmente as coisas aconteceram aqui e quem sou eu pra apontar o dedo pra ninguém, nem dizer se ta certo ou ta errado, esperar a justiça tomar as providências que tem que ser tomadas, eu não sei ate que ponto, eu não conheço esse processo né, eu praticamente li pouco esse processo, eu não gosto de la perguntando porque na medida do possível eu gostaria ate de perguntar a Sandro, mas eu não sei qual a reação dele e pode se sentir ofendido com isso, então eu não acho bem perguntar. Agora o que eu quero dizer é o seguinte, eu, ate algumas pessoas, quando as pessoas ver eu falar com Bira, o pessoal de Sandro... (olha só a situação que Antonio Bezerra se encontra), se eu to mais Bira, o pessoal que eu tenho vários e vários votos bem ligados aos Mocos, reconheço isso, quando eu to mais os mocos ai acontece outra coisa do outro lado e eu faço uma pergunta a vocês, eu tenho que ser inteligente né, agora o meu candidato é Ubirajara, alguém pode ignorar isso, isso é normal, respeito, meu prefeito é Ubirajara, ate porque Sandro não é candidato, acho que um dos irmãos também não pode ser candidato, ate onde eu sei não pode, mas eu não quero muito discutir esse assunto, pra que falar em eleição nesse momento? a gente tem que governar, esse governo tem que da certo minha gente, esse governo se der errado quem vai perder é o povo, porque Sandro ta recebendo os quatorze mil dele, Bira recebe os quatorze mil dele, nós vereadores recebe três mil e quatrocentos cada um, quase todos tem empréstimos como eu recebe algo em torno de... rapaz se esse negócio der errado quem perde é o povo minha gente, quem perde é aquele que mais precisa, aquele que as vezes, foi falado aqui de carro, eu fui a Campina Grande na segunda feira, tinha cinco carros em Campina Grande, e ate onde eu sei, o único que não chegou em casa foi o meu que deu o prego lá, fui surpreendido né, quebrei no meio da rua de Campina Grande Junior meu carro, um descuido meu também né, mas os demais chegaram ate onde eu sei, eu, carro quebra minha gente, eu vi a administração anterior, pessoas tirando foto de pneu de carro, isso existe em toda existe minha gente, pra que chegar aqui e, pra quê Júnior? Isso não me interessa, o que eu gostaria de ter muito, mas muito mesmo, é a amizade de cada um filho de Camalaú, eu vou zelar por isso, vou zelar por isso ate um dia quando Deus quiser, porque esse governo tem feito alguma coisa gente, não só é olhar os erros não, vamos

18



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

dizer o que ta sendo feito também, tem carro rodando sim, há é claro que precisa de uma frota nova, precisa, a gente ver carro novo batido, eu não quero aqui, atrair pedra em funcionário, que eu sou funcionário também, mas tem alguns funcionários que acabaram o carro novo, ne verdade? Então é, mas respeito repito, eu gosto de respeitar o contraditório, nem sempre sou respeitado, mas meu gosto isso é uma coisa minha, isso é uma coisa que vem do meu coração né, a gente ta fazendo, a gente fez a estrada e bem feita, terminamos hoje ali do mata-burro ate a Raposa a estrada aqui que da acesso a Raposa, Sítio do Meio ate os limites lá da propriedade do companheiro Célio aqui, fizemos Rajada, parte da Rajada, fizemos Uruçu, fizemos Pinheiro, estrada de primeira, nos não ta aqui fazendo mais ou menos não, estamos fazendo um negocio de primeira né e outras coisa, tem o "Tá na Mesa" ai, que eu estive, presenciei de perto lá, o Programa Tá na Mesa, parabenizo também o vereador Liliinha pela atitude de colocar o requerimento que é justo né, parabenizar o prefeito Bira por essa conquista, tenho que defender esse governo, porque quem ganha, dando certo quem ganha é a população, quem ganha aquele prato de comida lá, que pra algumas pessoas inclusive eu já ouvi e vi pessoas dizer que aquilo é isso ou aquilo outro, mas para aquelas pessoas, quem de vocês eu vou falar por mim, mas quem, de vocês nos vereador, vocês já tiveram em algum canto na vida de vocês sem nenhum conto no bolso e precisando comer, eu já tive, e comi, principalmente em Monteiro, porque tem crediário nos hotéis, porque já chegou, tenho certeza que vocês já passaram por isso também, cada um de vocês que ta ai na platéia já deve ter passado né, passar fome mesmo, sem ter o dinheiro no bolso pra se alimentar, viajando, trabalhando no meio do mundo, eu já passei, eu já passei, ta entendendo? Eu tenho a humildade de dizer isso aqui, e as pessoas que chegam num negócio desses, por fraquinho que seja, que eu pra mim, é uma comida de primeira, eu vi ate gente dizer que a mistura é pouca, mas a gente chega em casa tem o arroz, tem o macarrão, tem o feijão ali, e agente fritar um ovo e completa, ta entendendo? Tem pessoas que reconhece, agora tem outras que não, principalmente os que não precisa, os que não precisa não é nem pra ir lá minha gente, eu acho um pouco, não concordo muito com o Programa, assim porque, quem era, no meu ponto de vista, era pra ter as pessoas cadastradas e tal, mas quem chegar com um real vale, pode ser ate eu vereador, se eu tiver no meio do mundo e tiver com um real como né, eu não acho justo mas o Programa é assim a gente respeita, eu teria outras coisas pra falar aqui, to vendo que meu tempo ta se esgotando aqui, mas eu tenho a obrigação se tivesse Sandro Moco Prefeito eu defendia do mesmo jeito, como defendi, vocês sabem disso, mas eu tenho a obrigação de defender esse governo, minha gente, eu votei nesse governo eu tenho a obrigação de defender e vou votar, vou votar em Bira mesmo e pronto, ele pode ate nem acreditar porque se ele ver eu mais Sandro Moco pode ate desconfiar, é problema dele, agora eu hoje só se houver uma reaviravolta que eu mude de ideia, mas meu candidato é ele, ele vai pra reeleição e o meu candidato é ele e acabou, agora jamais se for preciso vou hoje na casa de Sandro Moco, na casa de Célio Moco, vou na casa de Liliinha, só não entro se ele bater a porta na minha cara, eu não vou me intrigar com ninguém por causa de política, quem pensar que vai fazer isso comigo, pois então de logo as costas, me despache e pronto né, porque eu não vou perder minhas amizades por causa de política nunca na minha vida entendeu, nunca fiz isso, nem vou fazer, quem tiver ciúme, quem tiver duvida da minha posição política que tenha, agora eu

19



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

tenho guardado no meu coração o que eu vou fazer, respeito cada um de vocês, também gostaria de ser respeitado, muito obrigado a todos. A seguir o Senhor Presidente, o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para a Vereadora do PL, AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite Senhor Presidente, boa noite todas as pessoas que estão aqui na casa nesse momento no recinto, quero fazer a minhas palavras as que me antecederam com relação às pessoas que perderam seus entes queridos, dizer que é mais uma satisfação de estar aqui nesse momento. A primeira coisa que eu acho de grandeza de um gestor é quando assume o poder procurar fazer o que é melhor pra sua comunidade, principalmente buscar parcerias seja em todas as esferas do governo, buscar parcerias pra fazer o melhor para o município de Camalaú, no caso, nosso, e a gente ver que na hora que assumiu o poder você assume na condição de Vice-prefeito, principalmente, por atos de corrupção que foram praticados pelo titular, e o que foi que Ubirajara, sabidamente, inteligentemente com espírito publico fez, foi procurar parcerias e parcerias com o governo do Estado e isso a gente ver os frutos já começando a dar resultado como o Programa Tá na Mesa que foi instalado no nosso município a semana passada né, Programa esse que foi, que todo mundo sabia que no inicio era só pra aquelas comunidades a cima de vinte mil habitantes, e foi preciso uma lei, para modificar a Lei e teve o esforço do Deputado Adriano Galvão, um esforço muito maior ainda de Murilo Galvão, quando estava à frente da Secretaria de Articulação Municipal para enviar a Assembleia Legislativa e foi aprovado um projeto nesse sentido de atender todos aqueles Municípios, com cinco mil habitantes, como foi o caso de Camalaú, então em Abril do ano passado o prefeito Ubirajara fez a solicitação ao governo do Estado, na época teve com o secretário de Articulação política Murilo Galvão, e o Programa Tá na Mesa hoje é uma realidade dessa soma de esforço, sem, relembrando também o esforço do ex-prefeito Aristeu, que faz parte do corpo de auxiliar do Governo do Estado, juntamente com todos aqueles que, querem o bem de Camalaú fez o maior esforço possível, e hoje ta uma realidade e que atende a duzentas pessoas diariamente, e só quem sabe a inflação como esta, só quem é carente, só quem sabe que o mapa da fome voltou ao Brasil, e Camalaú não é diferente são atendidas com essas, e não ficou por ai, a Casa da Cidadania também que irá abrir nesses dias e se despreocupem aqueles que disseram que tem medo que isso seja só ate as eleições porque é isso não, porque nos temos um governo sério que cuida dos paraibanos, que cuida das pessoas e não só é, em época de eleição para enganar as pessoas não, porque o esforço foi conjunto, não foi de um requerimento que saiu daqui, que na época o Município não tinha nem direito porque a lei permitia, agora é bom que todo mundo é claro, se houver a solicitação, não só de projetos como esse, mas de outros que virão para o Município de Camalaú, como virá a pavimentação asfáltica da travessia urbana, que inclusive já foram feitas as medições, a Casa da Cidadania como eu disse, uma escola que aqui veio o projeto mais de um milhão e trezentos mil para construir mais uma escola para justamente resolver o problema da educação no Município, com relação a questão de espaço não é, e espero que a gente aprove o mais rápido possível, uma creche também que será construída brevemente, assim também como o asfalto de Pindurão que ainda não foi começado as obras, porque barrou no entrave da Lei de Licitações de empresas que entraram com

20



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

recursos, por que, o Governador João Azevedo é um governo sério, é um governo que não faz de qualquer jeito, é um governo que não fica pedindo propina, é um governo que procura fazer as coisas bem feita, para que depois não tenha problema como a gente ver os que hoje ne, estão afastado por corrupção, ele procura fazer correto e quando as coisas procura ser feitas corretamente tem um trâmite, tem um, toda a Legislação que tem que atender e tentam ne, tentam distorcer os fatos, o Opera Paraíba quantas pessoas não foram atendidas em Camalaú e em toda a região e essas parcerias não ficam por aí, como eu disse, o prefeito atual foi atrás de parceria, independentemente de quem quer que seja como foi a parceria com a Deputada Federal Edna Henrique, que destinou setecentos e oitenta e oito mil reais para o custeio na Saúde, que ta atendendo muitas pessoas, uma ambulância também que foi ainda na época do então Deputado João Henrique colocou numa emenda e ta vindo pra cá, custeio e mobília para a Unidade Básica de Saúde em Pindurão, todo mundo sabe que o saudoso João Henrique independente de qualquer posição política sempre nos respeitou, sempre quando Edna era Prefeita e Aristeu era Prefeito aqui teve uma, é, um relacionamento respeitoso com todos nós e frutos que trouxe aqui pra Camalaú, como também, é, a pavimentação da rua Antonio Gomes de Almeida, a travessia e a rua Maria da Salete, entre outras e outras coisas ne, como custeio também para mobília da Unidade Básica de Pindurão, em torno de dois mil reais, isso através de parcerias, através de pessoas que querem o bem de Camalaú, isso não é por causa de época de eleição não, é porque é um governo sério, um governo operoso, um governo que esta trabalhando por toda Paraíba, porque agora na época das eleições aí as pessoas ne, tenta distorcer os fatos, e aqui gente eu fico pasma, o que nos temos, eu acho que a maior virtude de um ser humano, é reconhecer seus erros, é ter coragem de dizer a população que errou, é pedir desculpas a população, é pedir perdão, e a gente ver aqui em Camalaú, eu fico pasma como é que um irmão Presidente da Câmara né, pessoas que ocupa aqui não é, de forma cinica, de forma mentirosa, de forma dissimulada tentar jogar nos outros a falta de caráter de um Prefeito que foi afastado por corrupção e quer distorcer os fatos. O Prefeito atual ta tentando fazer o melhor, com decência, com honestidade, porque quando um gestor é desonesto, é campo fértil pra o Município aumentar a criminalidade, aumentar todo tipo de crime não é, aumentar tudo aquilo que a população não deseja, e aí agente ver, Camalaú que passou não é, então eu fico pasma porque as provas, as provas, não sou eu que digo, as prova ta no celular do afastado, não fui eu que inventei, não foi ninguém que inventou não é, e o prejuízo incalculável que Camalaú teve e continua tendo, porque se essa Câmara, todos os vereadores tivesse a hombridade, tivesse e reconhecesse o prejuízo enorme que Camalaú esta passando de pagar um prefeito afastado por corrupção quatorze mil reais, aí as vezes eu fico perguntando as pessoas né, e as vezes fica aplaudindo e cobrando remédio, ao invés de aplaudir deveria cobrar que fosse devolvido aos cofres públicos aquilo que surrupiou e roubou né, da população e ainda querer dizer que não tem prova, isso é uma, a maior demonstração de cinismo, de cinismo que uma pessoa pode ter porque as provas estão aí, nos fomos agora, logo logo, deveremos estar sendo convocados novamente para o outro pedido de afastamento, outro pedido de afastamento por corrupção e quando os vereadores aqui que me antecederam que cobram remédio, que cobra isso, e aquilo outro, então deveria já, a gente aqui definitivamente ter resolvido essa parada, porque aí sobrava

21



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

dinheiro isso, e não é assim, hoje a diferença é que o prefeito atende a todos sem distinção, com respeito, não discrimina ninguém, não pede dinheiro de refrigerante a ninguém, não tem falcaturia, tem um histórico começado do pai de honestidade, que se possível tira a roupa do couro e dar aos outros, ao contrario do afastado que numa demonstração querendo enganar todo mundo que era o liso, a primeira coisa que fez foi dar um prejuízo de mais de quatrocentos mil reais a prefeitura de corrupção, quando comprou um carro top de linha, como é que a pessoa é liso, como é que a pessoa se diz pobre e vai debochar, ostentar às custas do dinheiro público né, que o certo continua certo, mesmo que aqueles insistam em fazer o errado, o certo continua certo e querer desconhecer isso, querer se limpar jogando a culpa nos outros, isso é a maior demonstração de falta de caráter, então eu termino do jeito que comecei dizendo: que era mais bonito que fosse na casa de cada um em vez de ta jogando lama nos outros ao invés de ta mentindo, ao invés de ta tramando, ao invés de ta conspirando com as pessoas, reconhecesse o erro, ate porque a mentira tem pernas curtas e só prevalece a mentira em quanto a verdade não chega. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS declarou encerrada a Sessão agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Maria Aucione Farias Duarte, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalaú, 12 de Agosto de 2022.

MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÔ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

22



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

"CASA JOÃO GALDINO CHAVES"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

PORTARIA Nº 012/2022

EXONERA SERVIDOR, E DETERMINA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAÚ,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, o Sra. MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE, do cargo comissionado de Assistente Parlamentar - Símbolo CC-04, nos termos da legislação em vigor, conforme dispõe o inciso II, do artigo 9º, da Lei nº 231/2001, de 20 de fevereiro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 09 de Setembro de 2022.

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
PRESIDENTE

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em: 09/09/2022
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaug@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

AO EXPEDIENTE DO DIA:
09/09/22
Auricélio Bezerra dos Santos
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaug@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ ESTADO DA PARAÍBA, "CASA JOÃO GALDINO CHAVES", REALIZADA NESTE ANO DE 2022, NO DIA 26 DE AGOSTO. Aos vinte e seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte dois, às deztoito horas e deztoito minutos, na Câmara Municipal de Camalaú, Estado da Paraíba, "Casa João Galdino Chaves", iniciou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ (1ª Secretária), o Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO (2º Secretária) e dos Vereadores, GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, ALUISSIO LUCAS JUNIOR, ANTÔNIO FREITAS FILHO e a Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA. O vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA (Vice-Presidente), JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, justificaram sua ausência. Iniciando os trabalhos o Senhor Presidente colocou em votação, a ATA da 11ª Sessão Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 12/08/2022, da sessão anterior, na qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER Nº 018/2022 DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECER Nº 018/2022, PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 018/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto em apreço, originário do Poder Executivo Municipal, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Estando ainda em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais Leis pertinentes, concernindo de acordo com o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 24 de Agosto de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ Vereadora / Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 24 de agosto de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 018/2022, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó

Handwritten signatures and initials in the right margin of the first page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaug@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

(Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada as 10:00hr do dia 24 de agosto de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões 24 de agosto de 2022. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente, KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Relatora, AUDENICE CHAVES SOUSA Vereadora-Membro. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER Nº 016/2022 da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 018/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 24 de agosto de 2022. JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 018/2022, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 24 de agosto de 2022, as 10:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 018/2022, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 24 de agosto de 2022. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora

Handwritten signatures and initials in the right margin of the second page.

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER Nº 019/2022 da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATORA: KARINA EMANOELLE ALVES INÓ. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 019/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura que submeto aos demais Membros desta comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto constitucional, juridicamente legal e tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 24 de Agosto de 2022. KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora / Relatora. PARECER, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, em Sessão realizada em 24 de agosto de 2022, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 019/2022, portanto, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores Antônio Bezerra da Silva (Presidente), Karina Emanuelle Alves Inó (Relatora) e Audenice Chaves Sousa (Membro), na reunião da comissão realizada as 10:00h do dia 24 de agosto de 2022, na Câmara Municipal, sendo assim esta Comissão aprova a presente matéria por unanimidade. Sala das Comissões 24 de agosto de 2022. ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, Vereador - Presidente, KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, Vereadora - Relatora, AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereadora-Membro. Em seguida o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura do PARECER Nº 017/2022, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS. PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ORIGEM: PODER EXECUTIVO. RELATOR: JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA. 1. HISTÓRICO: 1.1 Por despacho do Presidente desta Casa Legislativa vem a esta Comissão o PROJETO DE LEI Nº 019/2022, de Origem do Poder Executivo Municipal, CONSIDERANDO QUE: 1.2 A propositura referente ao PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 1.3 Na forma do Parágrafo 2º do Artigo 47, combinado com o artigo 51 do Regimento Interno, relato a presente matéria; 2. ANÁLISE: 2.1 O Projeto de Lei em apreço, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo,

Handwritten signatures and initials in the right margin of the third page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galdino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaug@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

conforme Mensagem enviada a esta Casa Legislativa, solicita a aprovação do PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 2.2 Consta-se que a medida é de natureza e de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em obediência às regras da Lei Orgânica do Município, e demais leis pertinentes, estando ainda de acordo com os princípios norteadores da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei de Responsabilidade Fiscal e demais legislações pertinentes e o Regimento Interno desta Casa e, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre e compete a esta Comissão analisar. 2.3 É o Parecer que submeto aos demais Membros desta Comissão, e recomendo que votem favoravelmente. 2.4 Em face do exposto considero o Projeto Constitucional, Juridicamente legal e Tecnicamente correto, e, no mérito, o acolho. VOTO, PORTANTO, PELA SUA APROVAÇÃO. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Camalaú, em 24 de agosto de 2022. JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador / Relator. PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 019/2022, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, em Sessão realizada em 24 de agosto de 2022, as 10:00 horas, fundamentada nos termos do Artigo 14, I, do Artigo 34, I, e do Artigo 35, I, da Lei Orgânica do Município de Camalaú, bem como do Artigo 33, I, e Artigos 51 e 52, do REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 018/2022, esta Comissão aprova a presente matéria e recomenda as providências de praxe. Estiveram presentes os Senhores Vereadores ELIEDSON BEZERRA BISPO (Presidente), JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA (Relator) e GENILDO NASCIMENTO DA SILVA (Membro). Sala das Comissões 24 de agosto de 2022. ELIEDSON BEZERRA BISPO, Vereador - Presidente. JOSÉ GILARDE MAGALHÃES DA SILVA, Vereador - Relator. GENILDO NASCIMENTO DA SILVA, Vereador - Membro. O Senhor Presidente coloca em votação o PARECER Nº 018/2022, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO DE LEI Nº 018/2022, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente coloca em votação o PARECER Nº 016/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE LEI Nº 018/2022 do Poder Executivo, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente coloca em votação o PARECER Nº 019/2022, da Comissão de Justiça e Redação referente ao PROJETO DE LEI Nº 019/2022, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. O Senhor Presidente coloca em votação o PARECER Nº 017/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento referente ao PROJETO DE LEI Nº 019/2022, o mesmo foi Aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o Projeto de Lei de nº18/2022 do Poder Executivo, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE COMPRAS GOVERNAMENTAL "É MELHOR COMPRAR AQUI" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, o mesmo foi aprovado por Unanimidade. A seguir o Senhor Presidente coloca em PRIMEIRA votação o PROJETO DE LEI Nº 019/2022, do Poder Executivo, QUE ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, que foi aprovado por Unanimidade. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELLE ALVES INÓ, para leitura dos REQUERIMENTOS Nºs 129/2022, 130/2022 e 131/2022 da Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. REQUERIMENTO Nº 129/2022, de AUTORIA: Vereador AUDENICE

Handwritten signatures and initials in the right margin of the fourth page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

CHAVES SOUZA. Senhor Presidente: Atendendo pleito de moradores, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal pleito no sentido de providenciar com a maior brevidade possível o PATROLAMENTO DAS ESTRADAS, Camalaú/Sítio Jerimum passando pelas imediações da residência de S. Sérgio Valeu e de Paulo de Chico de Cidão até o Sítio Moco, pois trata-se de caminhos distintos que carecem de manutenção, REQUERIMENTO Nº 130/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. Senhor Presidente: Atendendo pleito de membros da Associação dos Caprinocultores e ovinocultores do nosso município, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de conceder subsídio financeiro para a Associação acima referida, especificamente para o Programa Social do Leite, sobretudo nesse período em que o Governo Federal deixou-o de subsidiar, motivo pelo qual o Governo da Paraíba firmou Parcerias com os Lactínicos, assumindo exclusivamente tal Programa de modo que necessita de parcerias municipais para este segmento de suma importância, que são os Produtores Rurais da Agricultura Familiar. REQUERIMENTO Nº 131/2022, de AUTORIA: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUZA. Senhor Presidente: Atendendo pleito da população, REQUEIRO a Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado pleito ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de providenciar a aquisição de mais um CARRO-PIPA para o nosso município, pois o que existe está bastante avariado, e também, por não dar conta da grande demanda da população com relação a pedidos de abastecimentos d'água de cisternas do município. A seguir o Presidente da Sessão concede oportunidade à Vereadora AUDENICE CHAVES DE SOUZA para justificar seus requerimentos, onde a mesma inicia falando: Senhor Presidente, colegas vereadores, os três requerimentos aprovados, apresentados aqui nesta casa na Sessão de hoje, eu considero de suma importância, porque partiram de solicitações da comunidade; o primeiro da comunidade do sítio Jerimum onde mora seu Sérgio Valeu, onde mora Zé de Sérgio também, Paulo de Chico de Cidão e outros moradores que pediram patrolamento daquela estrada e porque são estradas distintas dessas propriedades que falei e eu entendo o que já está sendo feito o patrolamento das estradas principais e quando partir pra outras estradas secundárias, que o Senhor prefeito atenda essa solicitação. A outra solicitação foi da Associação de membros da Associação dos caprinocultores e ovinocultores do Município que solicita ao Poder público Municipal, principalmente agora quando o Governo Federal deixou de subsidiar o Programa do Leite, e o Estado da Paraíba é quem esta arcando depois da decisão do Governo Federal de suspender o subsídio, o Governo Federal esta subsidiando sozinho e a Associação nos pediu que apresentasse, para que o Poder Público municipal visse a possibilidade de complementar com algum subsídio financeiro para que assim os produtores tenham melhor, possam melhor colocar os seus produtos no referido programa e assim atender e ter condições também de preços que, e a gente sabe que esse programa é de suma importância, nos sabemos que esse programa atende muitas e muitas pessoas carentes do Município e é de suma importância que tenha continuidade, da mesma forma que o Poder Público Federal, na maior brevidade possível, é de suma importância que restabeleça o subsídio para que a comunidade seja atendida. O segundo é a solicitação de mais um carro pipa para comunidade, que a gente sabe que o carro pipa, a administração desde, principalmente, a gente sabe que ele foi muito avariado, assim como máquinas foram quebradas, tratores que também foram danificados, quebrados, peças que sumiram e o carro pipa

Handwritten signatures and initials on the left margin of the first page.

5



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

por pouco não acabaram e a administração de Ubrajara esta sofrendo consequências graves e danosas porque não se tinha de maneira nenhuma na administração do prefeito afastado nenhum zelo pelos equipamentos público, assim como da frota de tratores de transporte do município e isso causa transtorno para a população, e que faça esforço para que consigam mais um carro pipa e assim atender a demanda das inúmeras cisternas que existem no nosso município. Então é de boa valia que faça pedido nesse sentido as duas esferas de Governo e se Deus quiser que seja atendido para assim resolver o problema, porque mesmo que o carro estivesse em boas condições, mas mesmo assim não dará conta, nã ao tem como atender toda a população do Município que é mais de mil cisternas existente e assim carece muito desse bem público. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 129/2022, 130/2022 e 131/2022, sendo aprovados por unanimidade. A seguir o Senhor Presidente passa para Primeira Secretária, a Vereadora KARINA EMANOELE ALVES INO, para fazer a leitura dos REQUERIMENTOS N.ºs 132/2022, 133/2022 e 134/2022. REQUERIMENTOS Nº 132/2022 AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. Senhor Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita uma REFORMA NO ANTIGO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARIANO DUARTE, para ser utilizado como uma âncora do PSF. REQUERIMENTO Nº 133/2022 AUTORIA: Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO. Senhor Presidente, REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, após ouvir do Plenário, que seja enviado pleito ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que seja feita uma REFORMA DE UMA SALA NO GRUPO ESCOLAR JOSÉ MATIAS DA SILVA, localizado no Sítio Roça Velha, para que a mesma funcione como auditório, para uso em eventos e reuniões. O vereador não aceitou justificar os Requerimentos em plenária. Em seguida o Presidente colocou em votação os REQUERIMENTOS de N.ºs 132/2022, 133/2022 e 134/2022, que foram aprovados por UNANIMIDADE. A seguir o Senhor Presidente anunciou os três vereadores que se inscreveram a fazer uso da tribuna, com a sequência por ordem de sorteio: Vereadora AUDENICE CHAVES SOUSA, Vereador ELIEDSON BEZERRA BISPO e o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. Logo à seguir a Vereadora Audenice Chaves interrompe o Presidente pedindo atenção dos colegas vereadores para contestar a forma de sorteio realizado na presença de todos os presentes dialogando: Vereadora (Audenice): primeiro coloca-se ali na caixa quadrada, você quando dobra é exatamente o tamanho que de acordo com a posição que vota, é a posição que exatamente fala e isso tem que ser vereador... Presidente (Auricélio): Vereadora, como eu falei nos últimos, aliás, primeiros quatro anos que fui vereador, por várias vezes eu fui também sorteado como primeiro e nunca questionei, porque eu acredito demais na competência e na honestidade da primeira secretária de fazer esse sorteio, eu acredito demais na competência e na honestidade da primeira secretária, então, por favor, eu espero que a senhora entenda que a gente esta fazendo de acordo com o que manda o Regimento, quem tem que fazer é a primeira secretária, isso foi questionado pelo vereador Júnior bem no início, coisa que ele não fazia, mas eu respeito, já que ele questionou, e eu fiz questão de fazer como manda o Regimento e

Handwritten signatures and initials on the left margin of the second page.

6



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

assim a gente vai fazer, eu espero que tenha ficado esclarecido, portanto a senhora tem seu tempo agora na Tribuna de doze minutos... Vereadora (Audenice): nós esperamos, repudiamos essa forma e, que leve em consideração o requerimento apresentado pelo vereador Genildo na reunião anterior de mudar essa forma que a gente sabe ninguém não é menino, todas as pessoas estão vendo aqui, só para expressar o meu posicionamento em relação a isso. Presidente (Célio): Tudo bem, vereadora, nós já estamos testando alguns dispositivos, que a gente pretende sim fazer de forma eletrônica, mas por falar em requerimento, se for realmente pra cumprir requerimento, a senhora já poderia ter, juntamente com sua família, ter cumprido com o requerimento que coloquei nessa Casa, inclusive aprovado pela senhora, (aplausos da plateia) solicitando a reintegração de posse ao município de um prédio que esta dentro da sua propriedade de a senhora nunca fez questão de fazer isso, tá certo, mas tudo bem, estamos testando alguns dispositivos e pretendo fazer de forma eletrônica pra dar cada vez mais transparência, que eu acredito que eu fui um dos único Presidente que tentou dar transparência aqui, inclusive colocando o tempo aqui, pra que todos pudessem acompanhar e colocando transmissões nas redes sociais para que todos possam acompanhar o trabalho de todos os Vereadores, portanto mais uma vez eu peço que a senhora possa fazer o uso da palavra na tribuna. Vereadora (Audenice): vou fazer uso sim da Tribuna, e continuo repudiando e outra, Vossa Excelência enquanto Presidente não tem nada haver em vindo discutir um assunto que de vez em quando traz aqui, porque não tem o que... Presidente (Auricélio): senhora tem seu tempo na tribuna, por favor... Vereadora (Audenice) eu vou, agora eu repudio a forma, a posição de Presidência dessa casa, que deve ter uma posição de Magistrado. Presidente (Auricélio): Eu tenho tentado, mas a senhora sempre tenta tumultuar as sessões, por favor, peço a senhora que use tempo, para não ser cortado seu microfone. Vereadora (Audenice): Eu vou agora, mas eu repudio, e não tome partido quando tiver no exercício da Presidência. O Senhor Presidente, o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para a Vereadora do PL, AUDENICE CHAVES SOUSA, que iniciou sua fala dizendo: Boa noite a todos, Presidente, colegas vereadores, funcionários da casa, demais pessoas que nos assistem nesse momento e também aquelas pessoas que estão em suas casas, em suas residências, na zona rural, na cidade, no Distrito de Pindurá, eu cumprimento a todos, por mais um momento que Deus nos concede de estar aqui, e dizer e trazer minhas condolências a família de Pedro Raposo, Pedro do bolo como era conhecido, que nos viemos exatamente cheguei em cima da reunião, que tinha ido tristemente assistir o sepultamento daquela pessoa que era um funcionário da prefeitura muito querido naquela cidade, e também dizer da minha alegria e da minha satisfação já que pretendo que Camalaú tenha uma agenda positiva, a gente tenta fazer isso uma agenda positiva para o nosso município, e eu quero cumprimentar aqui no nosso plenário a presença do ex-prefeito Aristeu que nos dá a honra com a sua presença nessa casa, que foi vereador alem de Prefeito, foi vereador também, foi presidente também aqui da Câmara Municipal, nos cumprimentamos a ele e agradecemos por sua presença que hoje veio a Camalaú juntamente com toda a equipe, ele que atualmente ocupa o cargo de coordenador do PROCASE e veio para um evento muito importante que nós participamos hoje pela manhã. Começou na Praça de eventos, e depois nos dirigimos para o Sítio Salgadinho, ver um experimento de hidroponia da plantação de hortaliças, através do método, da técnica de hidroponia, e os estudantes da Escola Estadual Pedro Bezerra Filho se fizeram presente, porque foi um evento voltado pra agricultura familiar, e como o curso, o curso técnico em Agroecologia que

Handwritten signatures and initials on the right margin of the first page.

7



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galbino Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-63 E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalaú - Paraíba

hoje Camalaú tem, estavam lá os alunos daquele educandário numa demonstração de aula pratica, porque faz parte também de seu aprendizado, faz parte de práticas alternativa, que diz respeito ao ensino naquela escola e também no Sítio Floresta já numa segunda parte que é uma demonstração de fazer silagem e fimação lá no sítio Floresta numa demonstração feita lá pelo ex-secretário de agricultura desse município, ex-vereador nessa casa (Diva) que muito contribuiu e contribui como foi hoje que cedeu o seu espaço juntamente com Guga la no sítio Salgadinho para um evento da magnitude de hoje que foi muito bom, muito representativo. São essas práticas esse evento que foi uma parceria da Prefeitura Municipal de Camalaú, juntamente com o PROCASE e a EMPAER, todos esses órgãos envolvidos nesse evento que foi muito bom e muito representativo e principalmente houve a presença de vários secretários da Região do Cariri e de várias pessoas de outros municípios, e que eleva o nome de Camalaú como agenda positiva, e com agenda de boas práticas. Depois também nós queremos informar, amanhã, (que é uma coisa também muito positiva para o Município) havendo o torneio feminino lá no balneário público, da mesma forma que esta prestes acontecer à nova iluminação do campo, do campo de futebol, os esportistas vão ter oportunidade de a noite praticar o seu esporte, também já foi feito a compra de uma ambulância de grande porte, nova, essa já foi realizada, faltando tão somente à empresa que ganhou a licitação entregar essa obra, então são coisas positivas que nós temos que pautar aqui nesta casa, porque nós sabemos que, o que é importante pra comunidade quando tem uma gestão responsável, que trás os benefícios pra comunidade que cuida das pessoas, como mais um plantão médico aos sábados, que já esta próximo a vir um plantão médico, e esta sendo contratado mais outro plantonista, porque é isto que tem que fazer, apesar das dificuldades, apesar de nós saber que não é fácil administrar, mas esta procurando devolver a população aquilo que é de direito dela, da mesma forma que é importante o que nós aprovamos hoje aqui em primeira votação, o Projeto de compras aqui, compras na cidade, porque nós sabemos que a Legislação com relação à Licitação é muito complicado e às vezes difícil muito e você as vezes faz uma licitação e ganha uma empresa, por exemplo, do Sul do País, ganha uma empresa do Sudeste e não tem como atender, dificulta demais as vezes a compra de mercadorias de coisas que é de suma importância e que a administração muitas vezes não pode parar, e quando é de muito distante, há naturalmente dificuldade com relação a isso. Também, a Secretaria de ação social já começou a fazer isso, a doação de cestas sociais, um projeto também que foi aprovado aqui nesta casa que é de muita importância, vocês imaginem só, numa época como nós estamos, a aquisição de cestas sociais pelo município, juntando também como tá um programa que esta sendo muito valorizado, de grande valia pra toda comunidade, o Programa Tá na Mesa, instituído pelo Governo do Estado que diariamente duzentas pessoas que vão lá, e tem sua comida garantida, o valor é enorme, as pessoas que economizam gás, economizam sua feira, principalmente nesse período que a gente sabe que o mapa da fome, as famílias voltaram a fazer parte do mapa da fome, em Camalaú não é diferente, e esse programa vem exatamente cuidar das pessoas, e esse programa Tá na Mesa, tá ali funcionando e a gente sabe que muitas pessoas já esta sendo beneficiada. Da mesma forma que a gente ver a patrulha mecanizada e aqui eu quero fazer uma referencia que a pouco eu dizia, a questão hoje, a gente foi para, esse evento que eu me referi, e é muito triste quando a gente tenta ter uma agenda positiva a gente tem historias de um passado bem próximo, triste, com relação a patrulha do PAC por exemplo, uma retro escavadeira que há mais de três

Handwritten signatures and initials on the right margin of the second page.

8



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

anos, não se sabia aonde é que estava o motor e foi encontrado na cidade de Campina Grande totalmente desmontado, peças que sumiram, e nós temos que pautar o município com coisas positivas com administração que cuide das pessoas que é o que esta procurando fazer, acabaram com a retro, como acabaram com o trator azul e quando a gente fala é possível já falei a pouco, para quem cobra, como foi dito porque, cobrar um prêmio que foi de uma família, lá lá, todo mundo sabe, há mais de trinta anos, como não tinha comunicação, porque eu sei que depois que eu falar, alguém vai tocar nisso, e não tinha comunicação, através de uma associação foi colocado a Telpa, minha mãe quantas vezes a noite, que ia dar recado pras pessoas, quantas vezes não foi Têa, e quando a gente puxa uma questão que realmente fez parte de um passado muito próximo, vem com coisas que não tem nada haver, e ta lá a disposição, na hora que quiser ocupar, na hora que quiser ter utilidade como teve muita utilidade há mais de 30 anos atrás que esta a disposição. O que nós não queremos ver mais é como, até num passado bem recente um governo que praticava rachadinha, o lixo hospitalar que a mais de quatro anos estava sendo armazenado dentro de sala de aula, e isso é o que a gente de maneira nenhuma não quer ver, e quando chega aqui à situação que passou vergonhosa de Camalau, vergonhosa que todo mundo sabe, diz que não tem provas, diz que não tem o prejuízo com esses escândalos de corrupção que não foi inventado por mim não, as provas estão no celular, as provas estão nos diálogos dito pelo próprio prefeito afastado por corrupção no celular dele, e tenta inverter a situação, então é isso que a gente repudia e nós queremos ta aqui, trazendo benefícios e dizendo de obras e de uma administração que cuida das pessoas com respeito, sem perseguição e aplicando de forma honesta, de forma séria, com um compromisso social, á aquilo que é do povo, e o que contesta aqui é porque a gente, é ruim quando não tem confiança nas pessoas, até a forma de se mofiar na quem vai falar, e é isso que nós não queremos e o que nós queremos é a paz no nosso Município, e obrigada a todos (vereadora vaiada pela plateia). Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, passou a palavra para o Vereador do PROS, ELIEDSON BEZERRA BISPO, que inicia dizendo: Boa noite colegas vereadores, funcionários da casa, auditorio aqui presente, boa noite ao pessoal da zona rural, zona urbana, Distrito de Pindurão ao qual quero mandar um abraço e nesse dia de hoje, quero aqui dar meu voto de pesar aos familiares de Pedro Brito que era o coveiro no Distrito de Pindurão, o qual eu quero passar meus sentimentos a todos os familiares daquele cidadão, que a alma dele possa descansar em paz, quero aqui também dar meu voto de pesar aos familiares de Geovan que era meu primo, filho de Jacinto, tive o prazer de conhecê-los há três anos, passou seu tempo quase todo em São Paulo era meu primo, um jovem educado, trabalhador, pessoal que tenho maior carinho, uma notícia muito triste a gente recebeu, um fatal acidente, mas fazer o que? Deus sabe todas as coisas e a gente não sabe de nada. Antes de falar mais minhas fala, eu queria corrigir aqui sobre o sorteio que, rapaz, eu acho isso uma pura vergonha, eu tava ali observando e vi quando meu nome foi o último, aí o cara, eu não sei o motivo, o cabra tem medo de falar por primeiro, segundo ou terceiro, só quer falar por último, eu não sei esse motivo, porque tanto faz falar primeiro como falar por último, mas vamos ser correto, vamos fazer as coisas corretas, eu não quero aqui discriminar os meninos do sorteio não, porque eu sei que eles passaram o nome correto, eles passaram o nome correto praqui, agora o Presidente quem faz de outra forma, que isso é muito vergonhoso, rapaz mostra o nome aqui da gente na hora do sorteio, aí faz as escondidinhas? Pelo amor de Deus rapaz, tantas vezes aqui que

Handwritten notes and signatures in the left margin of the first page.

gente tem que ter parcerias, a gente quer que o nosso município cresça, então tem que ter parcerias, então o PROCASE foi lá deu sua contribuição, e é isso, a gente vai ajudar muito o nosso Município. A gente também fez a limpeza de poço artesiano, mais de dez poços artesiano em nosso município que estava com sujeira, foi feita a limpeza, Adriano que fez a limpeza, esta lá os poços bem limpo, ajudando aquela comunidade com água saudável, e também a reforma de sete abastecimentos de água, que estava as caixas quebrada e estão lá hoje tudo consertada, inclusive tem uma caixa d'água no sítio Fuchinho Torto, por trás da propriedade de seu Tunilho que estava quebrada, fizeram um vídeo, uma pessoa fez um vídeo, não vou nem citar o nome a gente sabe quem foi, fez um vídeo no silêncio, pra voz dele não sair mostrando a situação que estava a caixa, mas a gente fez o concerto, vá lá observar como é que ta lá hoje, água por animais, água tratada, o poço limpo, vá ver a situação como ta lá hoje, então quero agradecer demais os meninos da Infra por ter feito aquele abastecimento d'água, aquele sistema, ter ajeitado ali, e é isso, a gente tem que fazer isso mesmo, quando ta quebrado consertar, infelizmente a pessoa agiu de má fé fazendo no silêncio pra ninguém saber quem era mas a gente termina descobrindo quem foi a pessoa que fez o vídeo, mas ta lá feito. Também tem aqui a notícia da ambulância que já foi comprada de grande porte, só falta chegar, vai ajudar demais na nossa saúde, demais mesmo, também vai ter médico aos sábados a partir de Setembro, isso é uma boa notícia, nosso Município ta precisando mesmo, e Bira tem um olhar diferente pras pessoas da saúde, eu acho que é isso, é fazer o que esta faltando, correr atrás, essa política vem velha, basta que a gente tem aqui, deixar de lado, tem que deixar de lado, a política passou, vamos deixar pra fazer política na hora certa, hoje tem que trabalhar por povo, fazer o benefício por povo, aí se um prefeito faz uma obra boa eu não vejo um, tem vereador que não parabeniza, aí quando erra, diz que errou, rapaz na hora que acertar diga que acertou, na hora que errar, diga que errou, não é assim que as coisas funcionam. A gente também, eu coloquei um requerimento pedindo uma placa de iluminação, na ladeira do Boqueirão, que ficou muito bom aquela ladeira do Boqueirão, mas ficou perigosa e a gente sabe disso, então que seja colocado placas ali, luminosas, que aí, quem vem e quem vai, ver que ali tem uma ladeira que é perigosa, mas ficou muito boa a obra, muito boa mesmo, mas colocando essas placas vai evitar acidentes. O outro Requerimento que coloquei também, que seja reformada uma sala no colégio do Sítio de Rocha Velha, colégio José Matias da Silva, pra ser reformado em auditorio, que seja pra reunião dos Quilombolas, reunião das pessoas do Sistema de água doce, pra fazer eventos, coisa assim, essa sala ta lá, ta parada, não ta servindo nesse momento, e a gente fazendo essa reforma vai ajudar demais aquela comunidade, com reunião, com algum evento e coisa assim, dizer também que amanhã tem um torneio feminino no balneário, amanhã de manhã esse torneio, acho que é isso, o futebol ta evoluindo em Camalau ta crescendo, dá apoio também aos times feminino isso é muito importante, já esta havendo vários torneios, vários jogos, e é isso, que cresça, que nosso município venha desenvolver coisas novas, também aqui, o torneio do sete de Setembro vai haver, o torneio da independência, já foi feito o sorteio, se não falha a memória, parece que tem oito equipes fazendo parte desse torneio, um torneio muito importante que vejo eu pessoas comentando na rua que na época de Ventura, era um torneio bem falado, esse sete de Setembro, que vinha gente da Conceição de outros canto aí, então esse torneio ta dando consistência e é muito bom o esporte em nossa cidade. E também dizer aqui, que foi entregue essa semana cinquenta cestas básicas pras pessoas de nosso

Handwritten notes and signatures in the right margin of the first page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalau@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalau - Paraíba

criticou Júnior, quando Júnior era Presidente aqui, criticava Júnior porque ele fazia o sorteio dessa forma, aí quer comparar os erros dos outros pra fazer do mesmo jeito também? Não, não é assim não. Porque muitas vezes falou dos erros de Júnior aqui e quer cometer o mesmo erro, faz automaticamente esse sorteio aqui oh! Pra todo mundo ver, a plateia ver aqui, mas faz as coisas á escondidas, isso é vergonhoso, até num sorteio aqui fazendo essa safadeza, que medo é esse de falar primeiro ou segundo, só quer falar por ultimo, por último? Pra que, pra fazer as defesas, é isso? Ai eu só peço um pouco de respeito e educação que faça, eu até peço, que seja quem for o próximo Presidente, mas faça corretamente, os direitos são iguais gente, isso é feio fazer uma coisa dessas, é vergonhoso, isso é muito vergonhoso fazer uma coisa dessas, que educação tem uma pessoa dessas, não usou a educação não foi, não faz as coisas corretas, isso é feio, e espero que na próxima reunião seja corrigido esse erro aqui porque se continuar desse jeito aqui, a gente tem que tomar as providências, vai ter que tomar as providências, quero aqui também parabenizar o professor Antonio Mariano, pela passagem de seu aniversário, um grande cidadão, um grande amigo, um grande educador, cidadão que já ajudou várias pessoas, ajudou Camalau crescer a gente sabe disso, quantas vezes deu chão de casa, vendeu no prepo pela metade, ajudando nossa cidade crescer, ajudou com educador, como professor com suas palavras sábias, então um forte abraço professor Antonio Mariano, o senhor sabe o carinho que tenho pelo senhor, o meu respeito e tinha certeza que eu ouvindo suas palavras, estou no caminho certo, pode ter certeza disso, espero que muitas pessoas se inspirem na qualidade de pessoa que o senhor é, eu sei que nesse momento o senhor está nos ouvindo, está nos assistindo é isso que eu tenho pra lhe falar, e continue sendo essa pessoa que o senhor é. A gente também teve hoje o dia de campo né, juntamente com os agricultores, o pessoal do PROCASE, o Prefeito, Vereadores, Secretários, pessoas da comunidade do Sítio Salgadinho, fomos na propriedade de Guga, um jovem muito inteligente, dando suas aulas e as pessoas ali parabenizando Guga, pelas palavras que estava falando, palavras sábias, um jovem muito inteligente, muito inteligente mesmo, a gente passou a manhã lá, depois de meio dia fomos para a propriedade do ex-vereador Diva, o qual também tivemos palestra lá, como faz a silagem, como trabalha, porque as vezes a gente é um agricultor mas a gente não sabe trabalhar com o equipamento e ele foi explicar como é que se trabalha para não causar acidentes como causou em Sumé e o cidadão na siladeira, aconteceu aquele acidente grave com ele, e hoje foi dado aula lá de como é que se trabalha com aquele equipamento e falar também na siladeira, quero parabenizar o Secretário Tóca pela iniciativa desse evento de hoje e também em consertar aqueles equipamentos que estava tudo jogado na Secretaria, Tóca ali pegou, fez o concerto, pintou, ajeitou algumas peças e ficou muito bacana. Também hoje tive a bela notícia que vai ser consertado também o trator, que já faz mais de quatro anos que esse trator estava quebrado e a gente vai está consertando, só falta colocar o disco nele agora, pra começar funcionar e dá apoio aos agricultores, eu acho que é isso, ver a melhor forma de ajudar os agricultores, porque como se diz aquele velho ditado, se o sítio não produz a cidade não come, então isso é muito importante, a gente dá esse suporte aos agricultores, eu mesmo fiquei muito feliz em passar o dia hoje com os agricultores ali, pegar uma experiência, coisas que eu não sabia, hoje eu aprendi, isso é muito importante. Eu quero aqui também, cumprimentar, o ex-prefeito Aristeu também estava lá presente, saudar sua presença aqui, e dizer que o PROCASE vai nos ajudar e a gente quer essa ajuda, quer esse apoio, é uma parceria né, a

Handwritten notes and signatures in the left margin of the second page.

município, vai ser entregue um mês sim, um mês não, cinquenta cestas básicas, isso vai ajudar demais nosso município, como o tá na Mesa ta ajudando ta evoluindo, esta sendo um sucesso, á volta também da entrega das verduras que vai voltar, até que um Vereador aqui fez uma crítica que, não esta tendo mais entrega de verdura, mas eu quero dizer que foi o ex-secretário de agricultura aí, que não fez o que era pra ser feito, entendeu? Não fez a inscrição e a gente terminou perdendo esse Convênio, mas já tive a notícia que vai ser feito esse Convênio e vai ter entrega de verduras pra todas as pessoas de nosso município e dizer a gente estamos aí, vamos trabalhar, e o que a gente pode fazer, vai ter que fazer e deixar essas pilculinhas de lado, deixar essas políticas bestas aqui, que tem que nós fazer nós vereador é trabalhar pelo povo, esse negócio de briga aqui, isso não vale a pena não, e também quero dizer o seguinte: enquanto não mexerem comigo, tô quieto, agora no dia que mexerem comigo em alguma coisa, o cara vai ter que me escutar, entendeu? O que eu quero é respeito e respeitar a todos aqui, então eu peço mais uma vez, que na próxima vez, mude essa forma desse sorteio, porque isso é vergonhoso pra gente, muito vergonhoso mesmo, a todos uma boa noite, fiquem todos com Deus e um bom final de semana. Em seguida o Senhor Presidente AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, pediu a para a primeira Secretária a Vereadora KARINA EMANUELLE ALVES INO, assumir a presidência, devido a ausência do Vice-Presidente o Vereador ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, para que o mesmo possa se licenciar da Presidência, e assim fazer uso da palavra na tribuna desta casa. A seguir a Presidente em exercício, passou a palavra para o Vereador do PROS, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, que inicio sua fala dizendo: Boa noite a todos, boa noite aos colegas vereadores, boa noite aos funcionários da casa, ao povo que nos acompanha hoje no plenário e uma boa noite especial a todos que nos acompanha nas redes sociais, seja no município aqui na sede, seja no Distrito de Pindurão na zona rural, ou em qualquer parte do mundo que pode hoje estar nos acompanhando através das redes sociais. Eu também como os demais e como é de costume, também quero começar com os pesares aos familiares de Geovan, que é o jovem que acabou falecendo de forma trágica, assim como ao senhor lá do Distrito de Pindurão, Pedro Raposo como era conhecido Pedro do bolo, que também partiu desse plano pra um plano celestial. Na última reunião especificamente eu fui provocado por um vereador que disse que eu queria de alguma forma tirar proveito, me apropriar de salários de forma indevida, e eu quero aqui trazer pra todos os esclarecimentos, que eu não costume trabalhar dessa forma, não é dessa forma, eu quando assumi essa Presidência da Câmara, meu primeiro ato foi, já que tinha dúvida, foi pedir o afastamento das funções de professor efetivo do município de Camalau, porque tinha dúvida, eu não sabia se eu podia como outros fizeram aqui, assumir o trabalho que tinham no município e assumir a função de vereador Presidente dessa casa, então na dúvida eu preferi me licenciar, pedir licença do trabalho e fiquei afastado. Durante esse tempo eu resolvi consultar quem de fato deveria consultar, eu resolvi consultar pra que eu pudesse fazer realmente aquilo que era determinado por lei, e pra aqueles que me acusam sem prova nenhuma, que alias, isso ta sendo feito, inclusive fez alguma acusação muito grave em relação ao sorteio, dizendo que o sorteio foi fraudado isso é grave, porque eu acredito demais, tanto na primeira secretária quanto no funcionário que faz o sorteio, acredito que ele não iria fraudar, então é grave, eu espero que esse vereador tenha cuidado porque eu sei que ele ta sendo treinado, e ele ta sendo treinado pra dizer aquilo que ele não tem certeza assim como ele disse em relação ao meu trabalho, ta aqui o parecer do órgão que deve

Handwritten notes and signatures in the right margin of the second page.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

fiscalizar, o parecer diz aqui oh! Consultante: AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Camalauá, assunto: acumulação do cargo de professor com o mandato de Vereador eleito Presidente da Casa Legislativa, então esta aqui pra quem quiser ver, inclusive o vereador se quiser uma cópia, eu posso ceder uma cópia pra ele, porque isso aqui eu não tenho pra esconder de ninguém, tentei logo em Janeiro deste ano, tentei me reapresentar às minhas funções, uma vez que o órgão competente fiscalizador disse que eu poderia no caso de professor, que é bem específico de professor e na área de saúde são algumas profissões que podem acumular cargo, não são todos os cargos, mas no caso de professor aqui está bem claro, no cargo de professor poderia voltar assumir também o cargo de professor, e claro me reapresentei, mas até a gora, aliás, passei e me reapresentei por várias vezes, protocolei vários requerimentos solicitando a minha volta, não obtive resposta, tive que protocolar um novo requerimento solicitando a resposta dos requerimentos anteriores e aí pra minha surpresa veio uma negativa, eu só posso entender que é por perseguição política, não consigo entender de outra forma, uma vez que eu tenho um documento na mão, o documento foi colocado na mão da administração, mostrando que não tinha nenhum impedimento para que eu pudesse voltar às minhas atividades, então tá aqui, quem quiser qualquer um que quiser, eu posso fornecer a cópia, porque eu não estou pra esconder nada de ninguém, eu trabalho de forma limpa e transparente. Mas eu entendo, eu entendo às vezes o nervosismo, porque a gente sabe a atitude de algumas pessoas nos últimos tempos, e quando a gente vai olhar inclusive eu citei aqui contra cheques de parentes, a gente consegue entender, e quando a gente toca nesse assunto, aí começa realmente doer e começa atacar sem prova nenhuma pra todos os lados, e mais uma vez volto a dizer, procure, pode me investigar, procure o que for de mim, e qualquer dúvida venha pra mim, pode vir, inclusive, escutei aqui falar de rachadinha, não sei se já houve, não sei pra quem foi à indireta, mas se já houve rachadinha nessa Casa, não é de meu tempo não, isso eu posso garantir, e eu posso garantir que hoje não tem rachadinha, tá certo, é o que posso dizer a todos vocês. Mas eu queria inclusive, hoje, eu tive fazendo algumas visitas, fui procurar durante a semana, não pude passar lá, alguns funcionários da UBS (unidade básica de saúde) me procuraram, porque não suportam mais, e aí eu pude atestar, estive no local, estive em campo, sou testemunha ocular do que está acontecendo lá, porque praticamente não estão conseguindo trabalhar com o mau cheiro enorme de uma fossa que esta estourada há mais de trinta dias, isso é uma vergonha gente, eu cheguei lá, a gente não consegue se aproximar, então isso é um absurdo eu não consigo compreender como é que uma administração, como é que alguns defensores que vêm pra cá e que defende tanto, consegue defender uma situação dessa e ter explicação pra uma situação dessa, uma fossa em uma unidade de saúde que esta estourada há mais de trinta dias, então é um absurdo dos absurdos sabe, os próprios funcionários me ligaram, que não conseguem mais dar plantão lá dentro, porque tem hora, que é insuportável, e eu fui lá e pude realmente presenciar, é um absurdo não tem como, uma outra questão que também me foi colocado por alguns funcionários, principalmente funcionários do PSF, é que essa administração que deveria valorizar, principalmente os profissionais que cuida da saúde, o que ele fez, o que a administração fez, foi cortar a alimentação desses profissionais, o profissional tem que se deslocar muitas vezes pra zona rural, retorna para o município muitas vezes, três, quatro horas da tarde sem a alimentação, isso é um absurdo, isso não é de quem realmente quer o bem do município, porque um profissional, se ele não estiver bem, jamais

13



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

ele poderá prestar um bom serviço. Outra questão também em relação aos plantonistas que trabalham vinte e quatro horas, os motoristas plantonista trabalham vinte e quatro horas e durante vinte e quatro horas são fornecidas duas refeições, uma refeição a cada doze horas, e não podem sair pra casa pra se alimentar, aí eu pergunto: ate que ponto realmente essa administração quer o bem da população? Faz este medo um motorista esta viajando aí com um paciente e desmaiar de fome, porque nem tem lá, nem pode ir pra casa comer, faz até medo viajar com os motoristas. Outra questão também que fui cobrado por parte da população, porque às vezes ficam em observação na Unidade e no horário de alimentação, nada trazem pra eles, ou seja, eles passam o dia lá com fome, muitas vezes as pessoas estão sozinhas e não tem como se deslocar, ou não tem dinheiro mesmo, mas esta lá em observação e não tem alimentação, então eu peço pelo amor de Deus que isso seja resolvido o mais rápido possível. Outra questão que quero destacar, é quando se fala aí da questão dos equipamentos, botem na cabeça de vocês uma coisa, o Prefeito que mais fez, durante o tempo que ficou a frente da administração que vocês queiram ou quer não, foi o Prefeito Sandro Moco (aplausos da plateia), pode ter certeza que durante, durante o tempo que ele ficou na administração, foi o que mais fez, e o Secretário Nêgo Moco, por mais que queiram desmerecer, foi o maior secretário da história de Camalauá, não sou eu quem diz não, façam uma consulta ao povo, e o resultado foi esse meu amigo, o resultado foi, o resultado das eleições, foram duas, duas derrotas que o grupo que se dizia o grupo salvador, que se achava que estava acima de Deus, foram duas derrotas, a derrota não foi imposta por mim, não foi imposta pelo prefeito Sandro Moco não, foi imposta pelo povo que não aceitava mais a forma de governo, era governos que oprimia, que perseguiu, era governos que tramava, o povo chegou a liberta-se com a gestão do Prefeito Sandro Moco, foi a única gestão em Camalauá que trouxe o povo pra dentro da administração, quer queira ou que não queira foi dessa forma, e o povo disse isso nas urnas, não adianta, e provavelmente dirá novamente porque esse governo que tem aí que poderia está fazendo um grande governo, resolveu se unir a um tipo de governo ultrapassado, fim de carreira, que não consegue mais vencer na política, e isso é fato gente, isso é fato, quer queira ou quer não queira isso é fato, é fim de carreira, o povo disse isso, o resultado das urnas, o povo disse isso com resultado das urnas duas vezes, esse ultimo pleito, jogaram da pior forma possível, tentando ver se engrenava, mas não teve jeito, vocês viram o tamanho da diferença, o tamanho da lapada nas urnas, por que o povo não aceita mais esse tipo de governo, então por mais que queira desmerecer o Prefeito Sandro, por mais que queiram desmerecer o Secretário Nêgo, foi os que mais fizeram, isso esta na história, isso esta com o povo, mais uma outra questão que quero destacar também, em relação ao Governo do Estado que ultimamente teve as contas rejeitadas, e eu lembro os discursos de alguns vereadores aqui, quando usaram esse argumento pra votar contra as contas do Prefeito Sandro, que disse que o Tribunal de Contas, é o órgão competente pra julgar, então se o Tribunal julgou eu vou seguir porque ele julgou, então eu acredito que esses Parlamentares não irão mais votar no Governador João Azevedo, em virtude dessa reprovação, até porque, ele pode se tornar inelegível caso, as contas dele não passem na Assembleia Legislativa, uma outra coisa, que eu quero destacar, é de um panfleto que vi aí circulando nas redes sociais, uma adesivagem que vai haver, aí eu pergunto, infelizmente eu não tive a oportunidade de perguntar de onde partiu a arte, mas eu queria saber, se as moto atrasada pode vir no dia, fazer a adesivagem, ou, se não podem vir, porque o Governador, pode ser que mande prender essas

14



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ

"Casa João Galvão Chaves"

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camaramunicipal.camalaua@gmail.com - CEP: 58.530-000 - Camalauá - Paraíba

atos, pois foi a única coisa que ele fez realmente no Cariri, durante esses quatro anos de mandato, foi prender as moto do povo, então o povo de Camalauá, principalmente, tenham cuidado nessa adesivagem, que pode ser que ele continue a obra que ele tanto fez, que é prender, que é perseguir e prender as motos dos homens trabalhadores, eu acho que ele não vai fazer isso, porque realmente esse último ano ele não fez, inclusive aqui, tentaram defender disseram que não era ele, era o Ministério Público, mas não, o Ministério Público porque não mandou esse ano? É ele, ele não mandou esse ano, porque é ano de eleição, muito obrigado a todos (aplausos da plateia). Logo em seguida a Presidente em exercicio (a Primeira Secretária KARINA EMANOELLE ALVES INÓ) retorna à Presidência ao Vereador Presidente, AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS. E por não ter mais para o momento, o Senhor Presidente o Vereador AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS, agradece a presença de todos que nos acompanharam, o público presente, os vereadores e funcionários da Casa, e por ter cumprido com a pauta de hoje declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE, que secretariei a sessão, lavrei a presente ATA que, após lida e aprovada será assinada por mim, pela a Mesa Diretora desta Câmara e rubricada pelos demais vereadores presentes. Camalauá, 26 de Agosto de 2022.

MARIA AUCIONE FARIAS DUARTE
Secretária da Sessão

AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Presidente

KARINA EMANOELLE ALVES INÓ
1ª Secretária

ELIEDSON BEZERRA BISPO
2º Secretário

15